

# **O Desempenho do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) no Concelho de Bragança**

**Paulo Alexandre Silva Azevedo**

*Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de  
Bragança para obtenção do Grau de Mestre em Educação  
Ambiental*

Orientado por

**Professor Doutor - Carlos Manuel Mesquita Morais**

**Professora Adjunta - Maria da Conceição da Costa Martins**

**Bragança  
2011**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecer é sempre uma situação ingrata, na medida em que, na ansiedade de querer mostrar a estima pelo apoio prestado, pode sempre suceder que nos esqueçamos de alguém.

Partindo desta premissa, gostaria desde já de agradecer a todos aqueles que contribuíram directa ou indirectamente para realização deste trabalho de investigação aplicada.

Gostaria de agradecer em primeiro lugar ao meu orientador, Doutor Carlos Morais, por todo o seu acompanhamento permanente e dedicado, sem o qual seria impossível ultrapassar as dificuldades que sucederam para a realização do presente trabalho.

Esta parte dos agradecimentos ficaria incompleta e seria injusta se não agradecesse de forma sincera à professora Conceição Martins, pelo apoio cedido desde o início do trabalho, e pelo valioso encorajamento que sempre me soube dar.

Queria também aqui deixar o meu agradecimento aos elementos que constituem o SEPNA do Destacamento Territorial da GNR de Bragança, por todo o apoio que me deram na distribuição e recolha dos questionários, sem os quais não teria sido possível alcançar esse objectivo.

**A todos vós, um grato bem-haja!**

## **ÍNDICE GERAL**

AGRADECIMENTOS.....	I
ÍNDICE GERAL .....	II
ÍNDICE DE FIGURAS.....	IV
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	IV
ÍNDICE DE TABELAS.....	V
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	VI
RESUMO.....	VIII
ABSTRACT .....	IX
CAPÍTULO I.....	1
INTRODUÇÃO.....	1
1.1 - OBJECTIVOS.....	2
1.2 - ESTRUTURA DO TRABALHO .....	4
CAPÍTULO II.....	5
A SEGURANÇA AMBIENTAL.....	5
2.1 - EVOLUÇÃO DAS PREOCUPAÇÕES AMBIENTALISTAS EM PORTUGAL....	8
2.2 - A NECESSIDADE DA SEGURANÇA PARA O AMBIENTE .....	11
2.2.1- A GNR E O AMBIENTE .....	14
2.2.2- ESTRUTURA E FUNÇÕES DO SEPNA DA GNR .....	18
CAPÍTULO III.....	29
METODOLOGIA .....	29
3.1 - INVESTIGAÇÃO DE CAMPO .....	29
3.2 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO .....	29
3.3 - DEFINIÇÃO DA AMOSTRA.....	29
3.4 - CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA .....	31
3.5 - MÉTODOS E TÉCNICAS NA RECOLHA DE DADOS .....	33
CAPÍTULO IV .....	35

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	35
4.1 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.....	35
4.2 - PREVENÇÃO AMBIENTAL.....	39
4.3 - SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL.....	44
4.4 - ACTUAÇÃO DO SEPNA.....	51
CAPÍTULO V.....	54
CONCLUSÕES E REFLEXÕES FINAIS.....	54
5.1 - CONCLUSÕES.....	54
5.2 - REFLEXÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA.....	58
APÊNDICES.....	62
APÊNDICES 1.....	63
ANEXOS.....	68
ANEXO A.....	69
ANEXO B.....	70
ANEXO C.....	71
ANEXO D.....	72
ANEXO E.....	73
ANEXO F.....	74
ANEXO G.....	75
ANEXO H.....	76

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 – Freguesias do Concelho de Bragança (CMB, 2003). .....	3
Figura 2 – Organograma do Comando Operacional da GNR (GNR, 2011). .....	20
Figura 3 – Organograma da Direcção do SEPNA (GNR, 2011). .....	21
Figura 4 – Organograma da Secção do SEPNA (GNR, 2011). .....	22
Figura 5 – Organograma do NPA do SEPNA (GNR, 2011). .....	22

## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Idade dos 400 inquiridos, distribuídas pelas classes criadas. ....	31
Gráfico 2 – Distribuição percentual dos 400 inquiridos por género. ....	32
Gráfico 3 – distribuição percentual das habilitações académicas dos 400 inquiridos. ....	32
Gráfico 4 – distribuição percentual das 392 respostas “sim” dos inquiridos, que justificam a sua resposta face à necessidade de existir fiscalização ambiental. ....	36
Gráfico 5 – distribuição percentual das 356 respostas “sim” dos inquiridos que justificam a sua resposta face à questão, se devem ser as autoridades policiais a fazer prevenção ambiental. ....	41
Gráfico 6 – distribuição percentual das 280 respostas “sim” dos inquiridos que justificam a sua resposta face à questão, se as autoridades policiais que fazem sensibilização na matéria ambiental a fazem correctamente. ....	46
Gráfico 7 – distribuição percentual das 96 respostas “não” dos inquiridos que justificam a sua resposta face à questão, se as autoridades policiais que fazem sensibilização na matéria ambiental a fazem correctamente. ....	48
Gráfico 8 – distribuição numérica das escolhas tidas pelos inquiridos nas seis opções que lhes foram apresentadas, face à questão “onde acha que o SEPNA de GNR deveria realizar acções de sensibilização”. ....	50
Gráfico 9 – distribuição percentual das 356 respostas “sim” dos inquiridos que justificam a sua resposta face à questão, se a actuação do SEPNA da GNR deveria ser melhorada. ....	53

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 – Total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010 (adaptado de GNR, 2011).	25
Tabela 2 – Total de Autos levantados pelo SEPNA do Destacamento Territorial da GNR de Bragança, por ilícitos ambientais referentes aos anos de 2009 e 2010 (Fonte própria).	26
Tabela 3 – Total de Patrulhas realizadas pelo SEPNA do Destacamento Territorial da GNR de Bragança, referentes aos anos de 2009 e 2010 (Fonte própria).	26
Tabela 4 – Total de n.º de efectivos de patrulhas e Km, que o SEPNA empenhou no Distrito de Bragança, referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010 (adaptado de GNR, 2011).	27
Tabela 5 – Total de n.º de efectivos de acções de sensibilização e de presenças, que o SEPNA realizou no Distrito de Bragança, referentes aos anos de 2009 e 2010 (adaptado de GNR, 2011).	28
Tabela 6 – total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2008.	69
Tabela 7 – total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2009.	70
Tabela 8 – total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2010.	71
Tabela 9 – patrulhamentos realizados pelo SEPNA em 2008.	72
Tabela 10 – patrulhamentos realizados pelo SEPNA em 2009.	73
Tabela 11 – patrulhamentos realizados pela SEPNA em 2010.	74
Tabela 12 – Acções de sensibilização realizadas pelo SEPNA em 2009.	75
Tabela 13 – acções de sensibilização realizadas pelo SEPNA em 2010.	76

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- CCDR: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- CEE: Comunidade Económica Europeia
- CITES: *Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora*
- CNA: Comissão Nacional de Ambiente
- CNGF: Corpo Nacional de Guardas Florestais
- CPLP: Comunidades dos Países de Língua Portuguesa
- DGOTDU: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
- DGRF: Direcção-Geral dos Recursos Florestais
- DGVet: Direcção-Geral de Veterinária
- DNA: Divisão da Natureza e Ambiente
- DRAP: Direcções Regionais da Agricultura e das Pescas
- DTA: Divisão Técnica Ambiental
- ENMA: Equipa Náutica de Mergulho Ambiental
- EPF: Equipa de Protecção Florestal
- EPNAZE: Equipa de Protecção da Natureza e Ambiente em Zonas Específicas
- EU: União Europeia
- GEOTA: Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
- GNR: Guarda Nacional Republicana
- ICNB: Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- IGA: Inspeção-Geral do Ambiente
- IGAOT: Inspeção Geral do Ambiente e Ordenamento do Território
- INAG: Instituto da Água
- INTERPOL: *The International Criminal Police Organization*
- LBA: Lei de Bases do Ambiente
- LPN: Liga de Protecção da Natureza
- ONGA's: Organizações não Governamentais
- MARN: Ministério do Ambiente e Recursos Naturais
- MARPOL: *International Convention for the Prevention of Pollution from Ships*
- NPA: Núcleo de Protecção Ambiental
- REN: Rede Ecológica Nacional
- QUERCUS: Associação Nacional de Conservação da Natureza

SEA: Secretária de Estado do Ambiente

SEPNA: Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente

SEPRONA: *Servicio de Protección de la Naturaleza*

UICN: União Internacional para a Conservação da Natureza

UNEP: Programa das Nações Unidas para o Ambiente

WWF: *World Wildlife Fund*

## **RESUMO**

A criação de uma força especializada para a protecção da natureza e do ambiente na Guarda Nacional Republicana (GNR) deu início a uma nova etapa no combate às agressões ambientais em Portugal, fruto essencialmente das condições operacionais que essa força policial apresenta, o panorama ambiental adquirindo assim a presença efectiva nunca antes visto de uma força dotada de meios humanos e materiais vocacionados para por termo às agressões ambientais no território nacional. Assim torna-se pertinente estudar a actuação que vem sendo feita por parte dessa força, o Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), no concelho de Bragança.

Visto este tema ser demasiado abrangente, formulou-se o seguinte problema: “o SEPNA tem vindo a corresponder às expectativas da população residente nas freguesias rurais do concelho de Bragança, quanto à sensibilização, à prevenção e à fiscalização ambiental?”. Com o presente trabalho pretende-se analisar estes três pontos tidos como chaves na actuação de qualquer força policial.

A recolha de dados para a prossecução dos objectivos propostos teve como base a análise documental relativa à criação do SEPNA e à sua forma de actuação, passando ainda pela realização de um conjunto de inquéritos por questionário a habitantes das freguesias rurais do concelho de Bragança.

Após o tratamento dos dados, concluiu-se que o SEPNA tem realizado um importante trabalho nas freguesias rurais do concelho de Bragança a nível da fiscalização, da prevenção e da sensibilização na matéria ambiental.

No entanto, ainda são apresentadas algumas lacunas nessa actuação, pois os cidadãos referem que o SEPNA pode melhorar o seu desempenho, para isso terá de dispor de mais meios humanos e materiais e deverá apostar mais na formação dos elementos que compõem esse serviço. Os cidadãos inquiridos referiram ainda que o SEPNA deve direccionar as acções de sensibilização na matéria ambiental para as comunidades e para as escolas.

Com a informação recolhida foi possível obter conclusões sobre o tema em questão e efectuar um conjunto de recomendações que podem ser aplicadas na melhoria do serviço do SEPNA da GNR.

Palavras chaves: SEPNA; Sensibilização; Prevenção e Fiscalização Ambiental.

## **ABSTRACT**

The establishment of a specialized force for the protection of nature and the environment in the *Guarda Nacional Republicana* (GNR) initiated a new stage in the fight against environmental stresses in Portugal, due essentially operating conditions shows that the police force, the environmental outlook acquiring so the actual presence never seen before, from a force with the human and material resources devoted to an end to environmental insults in the country. Thus it is pertinent to study the action that is being done by this force, the Office for the Protection of Nature and the Environment (OPNE) in the municipality of Bragança.

Since this subject is too broad, formulated the following problem: "Has the OPNE been meeting the expectations of the resident population in the rural districts of the municipality of Bragança, on the environmental, prevention and inspection awareness?". The present work aims to analyze these three points taken as key in the performance of any police force.

The data collection for the pursuit of its goals was based on analysis of documents concerning the establishment of OPNE and its form of action, passed through the realization of a set of questionnaire surveys to residents of the rural districts of the municipality of Bragança.

After processing the data, we concluded that the OPNE has done an important work on the inspection, prevention and awareness in environmental matters in the rural districts of the municipality of Bragança.

However, still are presented some loopholes in this act, because citizens report that the OPNE can improve their performance, for this they have to have more human and material resources and should focus more on the formation of the elements that make up this service. The people surveyed also mentioned that the OPNE should direct the actions of environmental awareness in the communities and schools.

With the information collected could draw conclusions on the subject in question and make a set of recommendations that can be applied to improving the service OPNE of the GNR.

Keywords: OPNE; Environmental; Prevention and Inspection Awareness.

## ***CAPÍTULO I***

### ***INTRODUÇÃO***

A realização do presente trabalho de investigação surge no âmbito da estrutura curricular do Mestrado em Educação Ambiental, ministrado na Escola Superior de Educação de Bragança.

Com a realização deste trabalho, pretende-se acima de tudo aplicar competências e desenvolver a capacidade de investigação que permitam realizar estudos científicos que ampliem o conhecimento sobre a realidade em que nos inserimos.

Pendeu na escolha do tema que subjaz à realização do presente trabalho, a pertinência e a actualidade que o mesmo tem na sociedade actual e, inevitavelmente, na organização à qual o autor pertence, a GNR.

O conceito de Segurança apresenta-se cada vez mais como um conceito complexo e polivalente, que abrange a segurança individual de cada cidadão até à segurança global. Um dos principais elementos do nosso sistema de segurança é sem dúvida o sentimento de segurança presente em cada cidadão. Como tal, mostra-se pertinente fazer um estudo do papel do SEPNA no seu campo de actuação. Por outro lado, se tivermos em conta que o SEPNA foi alvo de uma recente reestruturação, a abordagem deste tema torna-se ainda mais pertinente e justificada.

A defesa da Natureza e do Ambiente, manifestam-se como um dos maiores desafios de carácter global. As perdas e alterações causadas pela acção humana são enormes. Avultados prejuízos materiais com problemas sociais deles decorrentes, graves danos ambientais e populações em risco são justificações mais do que suficientes para a relevância desta temática. Na perspectiva de reduzir ao mínimo estas ameaças, a Tutela tomou um conjunto de medidas, entre elas a implementação na GNR da especialidade SEPNA, fazendo com que a missão da GNR aumentasse significativamente no campo da defesa da natureza e do ambiente.

A escolha deste tema deveu-se não só ao interesse pessoal do autor por esta matéria, como também à intenção em dar a conhecer este importante papel da GNR, em matéria da protecção da natureza e do ambiente, contribuindo para a divulgação do mesmo.

O estudo incide nos domínios da Segurança e Defesa da Natureza e do Ambiente em áreas relacionadas com a Missão da GNR. Pretendeu-se com a sua realização, não só a contribuição para a valorização pessoal do autor, como também a valorização da organização, com os resultados que do estudo possam advir.

Esta investigação foi efectuada através de uma análise estatística baseada nas opiniões daqueles que mais beneficiam com a intervenção do SEPNA, que é a comunidade local, nomeadamente as populações rurais do concelho de Bragança.

É neste contexto que o presente trabalho surge subordinado ao tema “qual a satisfação da população quanto à intervenção do SEPNA – caso particular das freguesias rurais do concelho de Bragança”.

Tendo o tema deste trabalho uma grande abrangência e devido às limitações práticas existentes, nomeadamente, a falta de tempo disponível e de meios, que tornariam impossível concretizar este estudo a toda a população abrangida, foi opção delimitá-lo.

Desde logo, procurou-se direccionar o trabalho para um propósito: perceber qual a satisfação da população das freguesias rurais do concelho de Bragança, com a intervenção do SEPNA. Pretendeu-se, assim, identificar a contribuição do SEPNA, resultado da acção no âmbito de todas as suas competências nesta matéria, em especial as que lhe foram atribuídas com as últimas reformas legislativas, nomeadamente nos campos da fiscalização, da prevenção e da sensibilização.

A escolha para implementação deste estudo neste concelho tem a ver com a disposição estrutural da GNR. Sendo o SEPNA uma especialidade da GNR, a sua estrutura base é designada por Núcleo de Protecção Ambiental (NPA), encontrando-se nos Comandos de Destacamento Territorial que se localizam ao longo de todo o território nacional. Estes núcleos constituem a força primária de intervenção, no território português, onde sobressaem os elementos com competências SEPNA.

No caso em particular, as freguesias rurais pertencentes ao concelho em análise, são parte da área de intervenção do Destacamento Territorial da GNR de Bragança, sendo essas, a totalidade das freguesias do concelho de Bragança com excepção das freguesias de St<sup>a</sup>. Maria e da Sé (Figura 1).

### **1.1 - OBJECTIVOS**

Para a realização deste trabalho foram definidos objectivos, que serviram de orientação para o caminho a seguir na concretização da investigação.

Assim, neste trabalho traçou-se como objectivo geral o saber qual a satisfação da população quanto à intervenção do SEPNA, em particular, nas freguesias rurais do concelho de Bragança.

Sendo este objectivo de tal forma abrangente, foram traçados propósitos mais específicos, de forma a enquadrarem o problema para se entender o seu contexto, e que permitissem alcançar as metas parcelares, tendo em vista a resposta global ao problema.

Para se atingirem as metas inicialmente traçadas, considerou-se conveniente explicar o surgimento do SEPNA na estrutura da GNR, fazer uma análise e apresentação sumária das normas legislativas que dizem respeito a este serviço específico da GNR, dar a conhecer a missão que está atribuída ao SEPNA, fazer uma caracterização das áreas onde o SEPNA intervém e apresentar sugestões para se obter uma melhoria do desempenho do SEPNA. Também se achou ser conveniente apresentar alguns dados estatísticos obtidos pela intervenção do SEPNA no concelho em consideração neste trabalho, sendo esses dados equiparados aos dados nacionais.



Figura 1 – Freguesias do Concelho de Bragança (CMB, 2003).

Na perspectiva de responder ao problema colocado e fundamentar as respostas obtidas, colocaram-se algumas perguntas de investigação, que surgem aliadas à questão de partida, nomeadamente:

- Como é vista a actuação da GNR no âmbito do SEPNA pela população das freguesias rurais do concelho de Bragança, tendo em consideração o seu desempenho no âmbito da fiscalização, da prevenção e da sensibilização?

- Qual a satisfação da população quanto à intervenção do SEPNA – caso particular das freguesias rurais do concelho de Bragança?

- Estará o desempenho do SEPNA aceite pelas populações das freguesias rurais do concelho de Bragança?

- Quais os pontos fortes e as limitações do SEPNA, que interferem com a satisfação apresentada pela população das freguesias rurais do concelho de Bragança?

Fez-se uma pesquisa documental e bibliográfica no intuito de, partindo do geral para o particular, enquadrar o tema deste trabalho. A exposição teórica visa permitir um melhor enquadramento do trabalho, apresentando um conjunto de conceitos, estruturas, normas e princípios de actuação. Obteve-se ainda um importante contributo na consulta de relatórios de actividades do SEPNA, do site da Guarda Nacional Republicana e de um conjunto de legislação que enquadra legalmente o SEPNA.

Para a realização do trabalho de campo, recorreu-se à realização de um inquérito por questionário, tendo como universo a população das freguesias rurais do concelho de Bragança. Este questionário divide-se em três áreas fundamentais na missão do SEPNA, nomeadamente, a fiscalização, a prevenção e a sensibilização. Foram, assim, colocadas várias questões aos indivíduos da amostra criada, analisaram-se as suas respostas e daí extraíram-se algumas conclusões e formularam-se algumas sugestões.

## **1.2 - ESTRUTURA DO TRABALHO**

A estrutura formal do trabalho foi realizada de acordo com as orientações propostas pela Escola Superior de Educação de Bragança, ajustadas à realidade concreta do trabalho em questão.

Assim, além desta apresentação inicial, este trabalho encontra-se dividido em duas partes: numa primeira parte, faz-se um enquadramento teórico do tema, enunciando os principais conceitos, apresentando as estruturas do SEPNA em geral e do seu enquadramento ao nível do Destacamento Territorial em particular, identificando-se o seu papel e a sua missão.

Numa segunda parte é apresentada a metodologia utilizada na realização do trabalho de campo, bem como os resultados obtidos através do mesmo. A metodologia apresentada vai no sentido de dar resposta ao problema e às perguntas de investigação, assim como verificar as hipóteses inicialmente formuladas.

No final, apresenta-se ainda a análise e a discussão desses dados à luz dos conceitos e das ideias apresentadas numa primeira parte. É no final da segunda parte, que são apresentadas as conclusões de todo o trabalho e algumas sugestões para melhorar o contributo do desempenho do SEPNA.

## **CAPÍTULO II**

### **A SEGURANÇA AMBIENTAL**

A protecção da natureza e do ambiente é uma preocupação dominante no nosso tempo, pois a inconsciência de muitos e a ânsia de lucro de alguns têm acumulado ameaças sobre o futuro do nosso planeta.

O que poderemos fazer é uma questão que diariamente deveríamos colocar, dado que com simples gestos poderíamos ajudar a melhorar a nossa cultura ambiental. Nesse sentido a educação ambiental constitui-se como uma forma abrangente de educação, que se propõe atingir todos os cidadãos, através de um processo pedagógico, participativo e permanente, inculcando uma consciência crítica sobre a problemática ambiental.

O rápido crescimento demográfico, o desperdício dos recursos naturais e a degradação do ambiente, a pobreza persistente de grande parte da humanidade, a opressão, a injustiça e a violência de que padecem ainda milhões de pessoas exigem acções correctivas de grande envergadura.

Foi com a Revolução Industrial que o homem começou realmente a transformar a face do planeta. Foi a partir desse marco histórico que se notou uma clara agressão ao ambiente, devido ao rápido crescimento da população humana, provocando um declínio cada vez mais acelerado da sua qualidade e da sua capacidade para sustentar a vida.

No entanto, atendendo a esta situação cavalgante, certas correntes tentam travar o irreversível, ou seja, o homo-flagelo do ambiente. É assim que, em 1869, Ernst Haeckel, propõe o vocábulo “ecologia” para os estudos das relações entre as espécies e o seu ambiente, surgindo assim o termo ecologia. Em 1872, ocorreu um marco histórico para a defesa do ambiente, com a criação do primeiro parque nacional do mundo “Yellowstone”, nos Estados Unidos da América.

Já no Sec. XX, em 1947, funda-se na Suíça a UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza), sendo este um passo importantíssimo e marcante na defesa do ambiente. Em 1961 é fundada a Organização Internacional World Wildlife Fund (WWF) e em 1962 Rachel Carlson publica o livro “Primavera Silenciosa”, dando a conhecer os riscos que envolvem o uso de insecticidas na agricultura. Em 1970 foi criado o Dia da Terra, celebrado pela primeira vez nos Estados Unidos da América no dia 22 de Abril, sendo hoje referência e comemorado em grande parte do globo terrestre. Em 1972 foi publicado o Relatório “Os Limites do Crescimento” pelo Clube de Roma, este relatório reconhece a importância dos trabalhos anteriores e escreve:

“as conclusões que seguem emergiram do trabalho que empreendemos até agora. Não somos, de forma alguma, o primeiro grupo a formulá-las. Nestes últimos decénios, pessoas que olharam para o mundo com uma perspectiva global e a longo prazo, chegaram a conclusões semelhantes” (Meadows e outros, 1972, p. 19).

No entanto, apesar destes passos importantíssimos para a defesa do ambiente, não deixaram de ocorrer uma série de catástrofes ecológicas de grande dimensão (Antunes, 1997), fazendo com que a consciência humana se alterasse em termos ambientais. O acidente ocorrido a 13 de Maio de 1967 é disso um marco decisivo, quando o petroleiro Torrey Canyon derramou 119 mil toneladas de petróleo, poluindo as costas Francesas, Belgas e Britânicas, numa vasta extensão de quilómetros e destruindo toda a fauna e flora dessas áreas (Silva e Mendes, 2000).

Os sucessivos impactos negativos e nefastos no ambiente decorrentes da actuação humana sobre os recursos naturais e os ecossistemas, acentuaram-se nos finais dos anos 60.

Com o aumento da poluição e da deterioração dos valores naturais do nosso planeta, a humanidade começa a ver ameaçado o mais primário dos seus direitos, o direito à existência (Antunes, 1997), surgindo, assim, uma nova visão da sociedade sobre a problemática da degradação do ambiente e das consequências nefastas para a qualidade da vida humana e para o futuro das espécies em geral (Machado, 2006).

“A consciência ecológica é, historicamente, uma maneira radicalmente nova de apresentar os problemas de insalubridade, nocividade e de poluição, até então julgados excêntricos, com relação aos “verdadeiros” temas políticos; esta tendência torna-se um projecto político global, já que ela critica e rejeita, tanto os fundamentos do humanismo ocidental, quanto aos princípios do crescimento e do desenvolvimento que propulsam a civilização tecnológica” (Morin, 1975 in Lima, 1998, p. 141).

A consciência ecológica surge a partir do momento em que as populações tomam consciência que as ameaças, antes localizadas no domínio regional-nacional, são agora catástrofes globais, afectando todo o planeta (Leis, 1991).

Foi esta constatação que originou, em 1972 na Suécia, a primeira conferência, à escala planetária, sobre o Ambiente. A Conferência de Estocolmo sobre a protecção do ambiente humano, vai traduzir-se na implementação do programa PNUA (Programa das Nações Unidas para o Ambiente) (Antunes, 1997).

A sua relevância reside no facto de marcar o início de uma nova fase onde as preocupações com o Ambiente passam das ideias para o papel. A Recomendação 96, da Declaração de Estocolmo, indicava a necessidade de realizar uma educação ambiental como instrumento estratégico na busca da melhoria da qualidade de vida e na construção do desenvolvimento (Amado, 2001).

Embora a Declaração de Estocolmo não tivesse força jurídica o facto é que forneceu uma motivação filosófica e jurídica para a elaboração do direito do homem ao ambiente. “Depois desta primeira grande reunião planetária debruçada sobre o ambiente, poderemos afirmar que nasceu uma nova idade, em que o ambiente ganha uma dignidade constitucional, havendo países a assumir o ambiente como direito fundamental dos cidadãos” (Antunes, 1997).

Esta nova preocupação continuou a desenvolver-se, de tal forma que, seguiram-se à Conferência de Estocolmo a ratificação de uma série de convenções sobre as mais variadas matérias de índole ambiental, das quais se destacam:

- A Convenção Internacional para a prevenção de poluição causada por navios (MARPOL), Londres, 1973;
- Convenção sobre o comércio internacional de espécies ameaçadas da fauna selvagem e da flora, adoptada em Washington (CITES), 1973;
- Convenção sobre a conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais, Berna, 1979.

Nos anos 80, a preocupação ambiental ganhou uma nova e grande dimensão, quando em 1986, o acidente nuclear de Chernobyl demonstrou que “não há condomínios fechados para uma nuvem radioactiva” (Schmidt, 1999).

Porém, a esta constatação juntaram-se outros problemas globais, tais como, a publicitação da rarefacção da camada de ozono, do aquecimento global, das chuvas ácidas, da destruição da floresta da Amazónia e do aparecimento de novas epidemias (Schmidt, 1999). Problemas esses assinalados no Relatório de *Brundtland* (O Nosso Futuro Comum), que lançou a ideia da urgência da realização de uma cimeira mundial sobre a temática ambiental e avançou com uma nova perspectiva de abordar a questão ambiental, colocando-a como um problema planetário, indissociável do processo de desenvolvimento económico e social (Amado, 2001), através do conceito de Desenvolvimento Sustentável.

O conhecimento destes novos problemas globais e o célebre Relatório de *Brundtland* foram determinantes para a produção de um conjunto de Convenções/

Tratados internacionais para fazer face a este novo paradigma (Soromenho-Marques, 1998, p. 45):

- Convenção de Viena para a protecção da camada de ozono (1985), a que se seguiu o decisivo protocolo de Montreal (1987);
- Convenção de Basileia para o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos (1989);
- Convenção-quadro sobre Alterações Climáticas (1992), a que se seguiu o protocolo de Quioto (Dezembro de 1997);

O Protocolo de Quioto assumiu-se como uma “iniciativa visionária e portadora de futuro” (IED, 2008), pois foi o primeiro acordo mundial para a redução das emissões de dióxido de carbono na Terra. Contudo, não teve os resultados práticos que se esperava. A não adesão dos Estados Unidos da América a este protocolo, a inexistência de metas obrigatórias para a redução das emissões de dióxido de carbono para os países em desenvolvimento “responsáveis pelo aumento de emissões em 75%, nos próximos 25 anos” (IED, 2008), e a compra, por parte dos países industrializados, de créditos de carbono para compensar o aumento de emissões deste gás, são os aspectos mais negativos deste Protocolo.

## **2.1 - EVOLUÇÃO DAS PREOCUPAÇÕES AMBIENTALISTAS EM PORTUGAL**

Em Portugal as preocupações ambientalistas encontravam-se numa fase muito embrionária na primeira metade do Sec. XX.

“A sociedade portuguesa era relativamente fechada: existia censura, a circulação de informação era difícil, o nível sócio-cultural era baixo, pelo que tinham pouco eco em Portugal as preocupações sobre o ambiente já então existentes noutros países.” (Melo e Pimenta, 1993, p. 147).

As preocupações ambientais nacionais resumiam-se a questões relacionadas com o domínio da gestão hídrica e protecção de espécies, mais especificamente, os convénios luso-espanhóis (Antunes, 1997).

Foi nos finais da década de 60 e princípios da de 70, que essa situação se começa, de uma forma lenta, a alterar-se, modificando-se alguns aspectos da vida portuguesa que começam também por se alterarem os pensamentos a nível ambiental (Machado, 2006).

No III Plano de Fomento (1968 a 1973), sendo ele elaborado e aprovado pelo Governo de Marcelo Caetano, surgem as primeiras referências às questões ambientais (Cunha; Vieira; Teixeira; Raposo e Sobrinho, 1999).

Em 1971, também durante o Governo de Marcelo Caetano, é criada em Portugal a primeira estrutura pública com a função de analisar e coordenar as questões ambientais, a Comissão Nacional de Ambiente (CNA) (Soromenho-Marques, 1998).

Em 1974, por iniciativa do Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles, é criada a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) (Soromenho-Marques, 1998). Embora dispusesse de poderes pouco expressivos na data da sua criação, pouco a pouco, foi adquirindo cada vez mais capacidade de intervenção.

A Revolução democrática do 25 de Abril introduziu em Portugal uma importante alteração a diversos níveis, entre eles, o do ambiente.

Com a promulgação da Constituição da República Portuguesa em 1976, Portugal foi pioneiro a consagrar constitucionalmente a existência de direitos e deveres na esfera do direito do ambiente, nomeadamente no seu Art.º 66º onde se refere ao “Direito do Ambiente” (Soromenho-Marques, 1998).

Porém, as questões ambientais apenas ganharam protagonismo e instalaram-se no centro das preocupações públicas, sociais e políticas com a entrada de Portugal na CEE (Schmidt, 1999).

Até 1986, Portugal dispunha de um débil e incipiente corpo institucional da política do ambiente. Corpo institucional que, com a adesão à CEE, sofreu uma grande dinamização e reestruturação (Antunes, 1997).

Embora já existissem alguns instrumentos legislativos estruturantes de uma política de conservação da natureza articulada com o ordenamento da paisagem e território, de que são exemplo a rede nacional de áreas protegidas (1976) e a rede ecológica nacional (1983) o facto é que a adesão à CEE veio pressionar internamente a constituição de um quadro jurídico e a execução de medidas e políticas públicas ambientais (Schmidt, 1999). Tendo inclusive, a maioria da legislação ambiental nos Estados Membros derivado dos regulamentos e directivas comunitárias, facto ainda hoje visível e latente.

Através das directrizes traçadas pela União Europeia, publicaram-se dois diplomas legais fundamentais, a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 7 de Abril) e a Lei das Associações de Defesa do Ambiente (Lei n.º 10/87, de 4 de Abril) (Cunha e outros, 1999).

A Lei de Bases do Ambiente introduz instrumentos concretos “o licenciamento das utilizações dos recursos naturais, os princípios do utilizador e do poluidor-pagador, medidas de gestão e ordenamentos do território e medidas de combate e prevenção do ruído e poluição” (Antunes, 1997). No entanto, a regulamentação e aplicação desta Lei ficou aquém dos princípios estabelecidos, verificando-se que muita da legislação não foi publicada, sendo ainda nos dias de hoje uma lacuna em redor desta norma legislativa.

No mesmo ano, a Lei das Associações de Defesa do Ambiente conferiu o enquadramento legal e apoios específicos a este tipo de associações, permitindo a consolidação das associações não governamentais QUERCUS e GEOTA, bem como à renovação da antiga Liga para a Protecção da Natureza (LPN) (Schmidt, 1999).

Os finais dos anos 80 foram marcados pelos primeiros episódios de conflitos na sociedade civil, fruto de problemas ambientais, como foi o caso da polémica em torno da cíclica ameaça de instalação da lixeira nuclear em Aldeadavilla junto à fronteira do Douro (1987), e o acampamento de protesto contra o alargamento do Campo de Tiro de Alcochete (1988). Foi no ano de 1990, que a Secretaria de Estado do Ambiente dá lugar ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais (MARN), vendo assim as suas competências alargadas a domínios como a gestão do litoral e a caça nas áreas protegidas (Schmidt, 1999).

Desta forma, a defesa e preservação da natureza e do meio ambiente ganhou uma relevância nacional e internacional sem precedentes.

Também no cenário criminal aconteceram alterações significativas e marcantes no âmbito da matéria ambiental, espelhando esta propensão é a revisão do Código Penal, através do Decreto-Lei nº48/95 de 15 de Março, onde são consagrados, do ponto de vista jurídico-penal, os crimes de “Danos contra a Natureza” (Artigo 278º) e o crime de “Poluição” (Artigo 279º e 280º), ainda hoje previstos na legislação actual (AR, 2007).

Porém, e apesar da existência de serviços de fiscalização e controlo nesta área, o facto é que se verificava em Portugal que estes serviços, castrados e subnutridos, revelavam uma clara impotência no âmbito da fiscalização ambiental e quando puniam, puniam de forma iníqua, dando notoriamente argumentos para a necessidade duma alteração de fundo nessa temática (Schmidt, 1999). Pois, visivelmente se apresentou como uma das grandes dificuldades que a política do ambiente comunitária enfrentou no nosso país, exactamente, no “carácter pouco vinculativo da legislação (...) e pela ineficaz ou inexistente fiscalização” (Antunes, 1997).

Embora a vizinha Espanha já dispusesse de um corpo policial especializado na área ambiental, o Servicio de Protección de la Naturaleza (SEPRONA), consagrada no artigo 12º da Lei Orgânica 2/1986 de 13 de Março, das Forças e Corpos de Segurança 2, o facto é que em Portugal só muito recentemente é que foi criada uma força policial deste género.

O Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) viria a nascer por despacho do Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, no

dia 15 de Janeiro de 2001, no sentido de se modernizar, acompanhando os anseios crescentes da sociedade em matéria ambiental (Amado, 2001).

No entanto, o SEPNA foi apenas dado a conhecer no dia 21 de Maio de 2001, na Escola da Guarda, após a assinatura do Protocolo entre os responsáveis dos Ministérios da Administração Interna e do Ambiente (GNR, 2001), cerimónia que contou com a presença do General de Brigada da “Guardia Civil” de Espanha, Director do SEPRONA, que manifestou que a criação desta força iria trazer grandes benefícios ao povo português (GNR, 2001).

Em Julho de 2002, a sua acção amiga do ambiente viria a ser reconhecida, ao ser galardoado com o Prémio Nacional do Ambiente (GNR, 2002). Contudo, este reconhecimento não se limita apenas a Portugal, o SEPNA é tido “como um exemplo a nível europeu e mundial, em vários encontros no estrangeiro” (Doellinger, 2008).

A nível internacional, destaca-se a participação do SEPNA na INTERPOL, enquanto representante nacional para as matérias da Natureza e Ambiente, e na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), onde tem sido responsável pela criação e formação de forças policiais dotadas de formação específica na área ambiental.

## **2.2 - A NECESSIDADE DA SEGURANÇA PARA O AMBIENTE**

Desde os primórdios da humanidade que os homens têm necessidades e aspirações, e desde muito cedo também, se apercebeu não poderem essas mesmas serem satisfeitas com base apenas em esforços individuais (Alves, 2003). Assim se constituíram os primeiros grupos sociais, e estruturas de poder político, havendo mesmo quem defenda que, “a busca de uma vida segura levou os seres humanos a construir o Estado, enquanto comunidade e aparelho” (Clemente, 2000).

Assim, chegamos à contemporaneidade, em que, a garantia do Bem-estar social, da **Segurança pública** e a prossecução da Justiça se constituem como tarefas fundamentais dos modernos Estados democráticos, sendo que a Segurança, a nível interno como externo, eleva-se a um nível superior como pilar fundamental na estrutura de Estado independente.

Os cidadãos confiam, assim, no Estado a satisfação da necessidade colectiva de segurança, esperando que o mesmo use a sua força legítima para impor o cumprimento da lei.

Esta delegação de poder, e a necessidade por parte do Estado de manter a ordem pública e a segurança nacional, obrigou à criação de um “braço armado”, que se faz representar pelas Forças e Serviços de Segurança. É assim, através da função pública

de polícia, que o Estado consegue alcançar a realização da aspiração nacional de segurança.

Estas forças e serviços de Segurança, complementam-se com a execução das suas diversificadas tarefas. Pode-se referir que as suas directivas para alcançar o objectivo segurança, assentam nas normas: informação; prevenção; repressão e assistência.

Hoje em dia, tornam-se cada vez mais visíveis estas normas, podendo mesmo ser incluídas nas modalidades clássicas de protecção, sendo elas: educar; prevenir e reprimir.

Claramente o sentido da palavra educar está subjacente ao conceito sensibilizar, sendo uma das apostas para a melhoria da protecção a todos os níveis. Por mais modesta que seja uma acção de sensibilização, ela deve sempre emergir de um verdadeiro espírito missionário, presente em toda a acção policial, sendo importante e manifestamente exigível o prestar esclarecimentos às pessoas sobre as mais diversificadas matérias, entrando-se assim no chamado “serviço público”.

Já a prevenção envolve intervenções de carácter regulamentador, que variam consoante a natureza das liberdades em causa, implicando medidas muito variadas, desde a simples tomada de declamações de intenção passando pela concessão de autorização, até às proibições. No fundo, é conseguir evitar que aconteça o dano, que se violem as normas impostas e existentes pela sociedade.

A repressão deve surgir apenas quando os conselhos e os avisos não conseguem evitar ofensas à legalidade. A repressão pode incluir a eventual utilização da força, tornando-se numa funcionalidade muitíssimo delicada, sobretudo no nosso regime democrático, pois a sua utilização, como em muitos casos já comprovado, pode agravar a desordem em vez de lhe por fim, ou suprimir a liberdade em lugar de a defender. No entanto, esta actividade típica da função da polícia tem como grande finalidade o fazer cessar o dano.

O velho conceito de segurança baseado, essencialmente, na manutenção da ordem pública e da repressão do crime está a ser ultrapassado por um novo conceito, muito mais amplo, em que a segurança ambiental é uma componente essencial da qualidade de vida e sobrevivência dos cidadãos. Exemplo deste preceito é o que se encontra consagrado na Constituição da República Portuguesa, onde no seu Art.º 9, d) se refere à efectivação do direito ambiental, assim como, no Art.º 66º onde determina que todos têm direito a um ambiente de vida humano, competindo ao Estado assegurar esse direito.

Entende-se assim que, a segurança ambiental visa a protecção do ambiente e dos recursos naturais, para que possam ser garantidos alimentos, água, saúde e segurança pessoal, tanto aos indivíduos como às comunidades.

O ambiente, tal como a paz, a economia, a sociedade e a democracia, comanda todos os aspectos do desenvolvimento e tem um impacto sobre todos os países, independentemente do seu grau de desenvolvimento.

Mesmo a saúde depende em grande parte de um ambiente equilibrado que mantenha o ar, a água e todos os outros factores e recursos em óptimas condições. Um ambiente onde não haja tanta pobreza, que tenha sob controlo o modo de vida urbano, os produtos químicos e os vectores de enfermidades, o excesso de consumo e o subdesenvolvimento, a tecnologia e o comércio (Philippi, 1999).

“Os paradigmas da ciência na modernidade, sustentados na filosofia de Descartes e na física de Newton, cujas bases para chegar ao conhecimento científico fundamentavam-se no racionalismo e no determinismo, mostram-se insuficientes para conceituar as modificações ocorridas na realidade contemporâneas, que caracteriza-se pela mundialização da economia marcada pela hegemonia das políticas neoliberais, pela aceleração da produção capitalista do mundo não-material e pela vivência da terceira onda de revolução tecnológica” (Castro, 2002).

Desenvolvimento e ambiente não são conceitos separados, sendo impossível resolver os problemas ligados a um, sem tomar em consideração as dificuldades inerentes ao outro. O ambiente é um recurso para o desenvolvimento e a sua preservação deve ser uma preocupação constante, pelo que serão necessárias políticas que o tenham em conta. Preservar os recursos naturais do planeta e racionalizar o seu uso são dos problemas mais urgentes que os indivíduos, sociedade e Estado têm de enfrentar.

O modelo de crescimento económico gerou enormes desequilíbrios. Se, por um lado, nunca houve tanta riqueza e fartura no mundo, por outro lado, a miséria, a degradação ambiental e a poluição aumentam dia a dia. Diante dessa constatação, surge a ideia do desenvolvimento sustentável, procurando conciliar o desenvolvimento económico com a preservação ambiental e, ainda, acabar com a questão da pobreza no mundo. Fortalece-se a percepção de que é imperativo desenvolver, sim, mas sempre em harmonia com as limitações ecológicas do planeta, ou seja, sem destruir o ambiente,

para que as gerações futuras tenham a oportunidade de existir e viver bem, de acordo com as suas necessidades.

Neste contexto surge como parte integrante, diríamos mesmo fundamental, a educação, sendo ela a chave do desenvolvimento sustentável. A educação ambiental é parte vital e indispensável na tentativa de se chegar ao desenvolvimento sustentável, pois é a maneira mais directa e funcional de se atingir pelo menos uma de suas metas, que é, a participação da população.

“A educação é a chave do desenvolvimento sustentável, auto-suficiente, uma educação fornecida a todos os membros da sociedade, segundo modalidades novas e com a ajuda de tecnologias novas, de tal maneira que cada um beneficie de oportunidades reais de se instruir ao longo da vida. Devemos estar preparados, em todos os países, para remodelar o ensino, de forma a promover atitudes e comportamentos que sejam portadores de uma cultura da sustentabilidade” (Mayor, 1998, p. 46).

Entende-se que a educação ambiental caracteriza-se por incorporar as dimensões sócio-económicas, políticas, culturais e históricas, podendo-se basear em pautas rígidas e de aplicação universal, devendo considerar as condições e estágios de cada país, região e comunidade, sob uma perspectiva histórica. Assim sendo, a educação ambiental deve permitir a compreensão da natureza complexa do ambiente e interpretar a interdependência entre os diversos elementos que conformam o ambiente, com vistas a utilizar racionalmente os recursos naturais na satisfação material e espiritual da sociedade, no presente e no futuro.

Daí a importância de uma educação ambiental activa. Pois, sabe-se que o ambiente pode ser classificado de forma académica e legal, mas na educação ambiental, o conceito que se utiliza é, principalmente, aquele relativo à espécie humana, a qual, por ter a sua vida entrelaçada com as demais espécies, divide com elas o mesmo espaço físico e as demais relações vitais, ou seja, o ambiente natural compreende o conjunto dos elementos do meio físico, químicos e biológicos necessários à sobrevivência das espécies (Vesentini, 1992).

### **2.2.1- A GNR E O AMBIENTE**

O crescente interesse nacional e internacional pela temática da defesa e preservação da natureza e do ambiente, pela conservação dos recursos naturais e pelo equilíbrio dos ecossistemas, é um fenómeno do nosso tempo, tão profundo e generalizado que obrigou a uma maior intervenção e responsabilização do Estado.

À semelhança de outros países, em Portugal esta preocupação acabou por ser correspondida pelos organismos oficiais, originando a criação do Ministério do Ambiente para tutelar esta matéria, elaborando e difundindo normas legais e fiscalizando a sua aplicação. Porém, o avolumar legislativo, acrescido das normas da União Europeia, tornou confuso e denso o nosso ordenamento jurídico, em resultado do respectivo carácter exaustivo e demasiado técnico do conjunto da legislação.

A Guarda Nacional Republicana, apresenta condições únicas no panorama nacional, pelo facto do seu dispositivo se encontrar implementado de norte a sul do país e da sua fronteira terrestre até à orla marítima, fazendo uma ocupação de quadrícula, conferindo-lhe um enorme poder de intervenção num curto espaço de tempo, bem como a capacidade de exercer um policiamento abrangente de todo o território, que nenhum outro organismo tem. Reveste-se assim, de um inegável interesse nacional, reflectindo-se essas condições num combate eficaz contra as agressões ambientais. Entres outros, este foi um dos factores decisivos para a implementação do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente na estrutura da GNR.

No entanto, a preservação dos recursos naturais sempre foi uma das missões da GNR, que, como Força de Segurança de forte tradição rural, desde o seu início exerceu uma acção protectora sobre as florestas, a caça e a pesca. Foi com a entrada do novo milénio que se observou a necessidade de se passar de uma missão mais genérica para uma missão mais específica neste campo, para se enfrentarem os novos desafios. Também a experiência positiva deste tipo de serviço nas forças congéneres europeias impulsionou a sua implementação na GNR (NEP/GNR, 2002).

A GNR, no sentido de dar resposta a este novo desafio, criou no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas dotadas de meios humanos e materiais adequados à prevenção, vigilância, detecção e tratamento policial das infracções contra a natureza e o ambiente.

Neste contexto, o SEPNA assume o carácter de uma nova especialização na estrutura da GNR, no sentido de dar uma resposta adequada aos problemas na área da Protecção da Natureza e do Ambiente.

Institucionalmente, foi criado em Fevereiro de 2006, através do Decreto-Lei n.º 22/2006, resultante da sua actividade em prol da natureza e do ambiente e do bem sucedido protocolo entre os Ministérios da Administração Interna e do Ambiente, assinado em Maio de 2001. No entanto, importa não esquecer, que em termos institucionais a sua aparição deu-se com o despacho do Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, no dia 15 de Janeiro de 2001.

O mesmo diploma legal extinguiu, na Direcção-Geral dos Recursos Florestais, o Corpo Nacional da Guarda-Florestal, integrando-o no quadro de pessoal civil da GNR, em funções no SEPNA.

Um dos aspectos importantes deste diploma é, nos termos da alínea c) do seu artigo 2º, a atribuição à GNR, através do SEPNA, da competência para “assegurar a coordenação ao nível nacional da actividade de prevenção, vigilância e detecção de incêndios florestais”, em concordância com o que viria ser aprovado no sistema de defesa da floresta contra incêndios. Uma competência numa das maiores preocupações na actualidade em matéria da prevenção da natureza e do ambiente: os incêndios florestais. Neste âmbito, compete ainda à GNR, através do SEPNA, nos termos do presente diploma, “apoiar o sistema de gestão de informação para incêndios florestais (SGIF), colaborando para a actualização permanente dos dados” (artigo 2º, alínea i), assim como “zelar pelo cumprimento da legislação florestal (...) bem como investigar e reprimir os respectivos ilícitos” (artigo 2º, alínea b) (MAI, 2006).

Em Agosto de 2006, a Portaria n.º 798/06, de 11 de Agosto, outorga o SEPNA como uma polícia ambiental com competências de actuação em todo o território nacional.

O SEPNA, usufruindo das competências e valências técnicas e científicas dos serviços responsáveis pelo planeamento, pela gestão e intervenção ambiental, tem a permissão de investigar, repreender e deter todos os que cometam actos ilícitos. O SEPNA, desenvolve a maioria parte do seu trabalho no terreno, o que lhe permite uma proximidade com a população e ao mesmo tempo realizar acções de controlo, prevenção, fiscalização e sensibilização em relação ao ambiente.

A criação do SEPNA veio revolucionar o panorama ambiental português, pela existência de uma estrutura nacional com objectivos e princípios claros, com meios humanos dotados de formação técnica e com capacidade de intervenção directa no local.

Como objectivos primários, pode ser referido que o SEPNA tem por missão (MAI, 2006, p. 786):

- Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes a conservação e protecção da natureza e do meio ambiente, dos recursos hídricos, dos solos e da riqueza cinegética, piscícola, florestal ou outra, previstas na legislação ambiental, bem como investigar e reprimir os respectivos ilícitos;
- Zelar pelo cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca, bem como investigar e reprimir os respectivos ilícitos;

- Assegurar a coordenação ao nível nacional da actividade de prevenção, vigilância e detecção de incêndios florestais e de outras agressões ao meio ambiente, nos termos definido superiormente;
- Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário e de protecção animal;
- Proteger e conservar o património natural, bem como colaborar na aplicação das disposições legais referentes ao ordenamento do território,
- Cooperar com entidades públicas e privadas, no âmbito da prossecução das suas competências;
- Promover e colaborar na execução de acções de formação, sensibilização, informação e educação em matéria ambiental, de conservação da natureza e da biodiversidade;
- Realizar as acções de vigilância e de fiscalização que lhe sejam solicitadas pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- Apoiar o Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF), colaborando para a actualização permanente dos dados.

Actualmente, o SEPNA, para além de ser uma estrutura basilar no apoio ao serviço territorial da GNR, os elementos que o constituem comportam uma formação específica para actuarem em determinadas áreas ambientais, sendo as mais regulares: as intervenções gerais a nível da fauna e flora; no referente à defesa das florestas, tendo especial evidência na sua protecção e defesa contra os incêndios florestais; na prevenção e combate da caça furtiva e da pesca ilegal; precaver e evitar o derrame de produtos contaminados para o ambiente, as descargas ilegais de resíduos e as extracções ilegais; acompanhar a realização de passeios pedestre e de actividades motorizadas (NEP/GNR, 2002).

Prova da importância e significado que actualmente o ambiente representa para a GNR, reporte-se também à selecção dos militares para aderirem a esta Força específica, pois um das condições previstas é, e sempre foi, possuírem como habilitações mínimas o 11º ano de escolaridade, contrastando com a selecção geral imposta para ingresso na GNR, que tem como habilitações mínimas o 9º ano de escolaridade, sendo que esta condição se encontra em fase de transição conforme os estatutos actuais desta instituição prevêm (NEP-GNR, 2002).

## **2.2.2- ESTRUTURA E FUNÇÕES DO SEPNA DA GNR**

A actuação do SEPNA passa por colocar em prática no campo da defesa do ambiente certos princípios basilares já atrás referidos, sendo eles: a sensibilização, a prevenção e a inevitável fiscalização.

Estes três princípios estão na base da sua actuação, podendo mesmo ser considerados como a doutrina da sua actuação, pois proteger o ambiente passa por sensibilizar o cidadão para que este não realize condutas que o possam degradar. Também a protecção do ambiente passa por realizar acções preventivas nas mais diversificadas matérias, todas aquelas que possam comprometer os seres vivos e os recursos naturais, de forma a evitarem-se actividades lesivas. Já a fiscalização tem como finalidade principal fazer cessar qualquer acto ilegal que possa ser ofensivo para o ambiente, responsabilizando o(s) seu(s) autor(es).

Esta forma de proceder perante a realidade actual e perante o objectivo primário do SEPNA, que é a defesa da natureza e do ambiente, concebeu a necessidade de estabelecer contactos, coordenação, funcionamento e tratamento paralelo e sistemático nas diversas áreas ambientais com várias organizações, quer a nível nacional quer a nível internacional.

Entres muitas dessas organizações destacam-se: o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) na preservação da fauna e flora, principalmente nas reservas naturais e na convenção CITES; a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT) nas actividades perigosas e nocivas para o ambiente; a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) no referente ao ordenamento do território; a Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF) e a Autoridade Florestal Nacional, que entre outros sobressai todo o tratamento e gestão de dados sobre os incêndios florestais, assim como os assuntos relacionados com a caça e pesca; Instituto da Água (INAG) na protecção dos recursos hídricos; as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR's) com a gestão de resíduos, ordenamento do território e licenciamentos nessas matérias; a Direcção-Geral de Veterinária (DGVet) saúde animal e saúde pública, no referente ao transporte de animais e de produtos e subprodutos animais; as Direcções Regionais da Agricultura e das Pescas (DRAP) na informação e sensibilização das boas praticas agrícolas; o Programa Antídoto que constitui a estratégia nacional contra o uso de venenos; as várias ONGA's; etc (GNR, 2007).

Como exemplo desta ligação e estreita coordenação com varias entidades, salienta-se a criação da Linha SOS Ambiente, criada em 05 de Julho de 2002, através de

uma cerimónia pública onde estiveram presentes, entre outras personalidades, o Ministro da Administração Interna e o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente. Com a criação desta “linha” o Governo conferiu a todos os cidadãos o direito de poder denunciar situações passíveis de violar a actual legislação ambiental, utilizando para tal o número azul 808 200 520, ou o sistema de denúncia ON-LINE, disponíveis 24 horas, entretanto criado pela GNR.

Esta Linha funciona em permanência, implicando da parte da GNR um forte empenhamento através do seu SEPNA. Todas as chamadas telefónicas recebidas durante os dias de semana entre as 09H00 e as 18H00, são recebidas pela Inspeção-Geral do Ambiente (IGA), que as analisa e envia para averiguação por parte do SEPNA. As chamadas telefónicas recebidas entre as 18H00 e as 09H00, bem como durante os fins-de-semana e feriados, são recebidas directamente pelo SEPNA, que desenvolve os procedimentos adequados para o devido esclarecimento das situações reportadas.

A atribuição da Linha Azul do Ambiente ao SEPNA, tornou possível aos cidadãos efectuarem as denúncias ambientais, com fiscalização atempada das mesmas, o que até então era impossível de realizar. A criação deste sistema de denúncia foi um importante passo para a identificação e conhecimento de fenómenos existentes violadores do ambiente.

Também a nível internacional, o SEPNA tem participado em vários eventos assumindo assim, cada vez mais, um papel importante nesse mesmo universo.

Dada a posição geográfica de Portugal, têm vindo a ser realizadas várias operações transfronteiriças com o “Servicio de Protección de la Naturaleza” (SEPRONA) da Guarda Civil Espanhola. Esta cooperação tem sido reforçada pela realização de reuniões e operações periódicas no âmbito do Acordo Luso-Espanhol, têm vindo a dar bons resultados no combate aos ilícitos ambientais transfronteiriços, como nas matérias dos resíduos, CITES, transporte de animais selvagens e para animais para consumo humano, produtos de engorda ilegal, caça clandestina, controlo da madeira de pinho devido ao nemátodo do pinheiro, etc. Este tipo de cooperação verifica-se também ao importante nível de troca de informações e conhecimentos.

É de salientar a participação em vários grupos de trabalho sobre ambiente da União Europeia (UE) e da INTERPOL, e a participação na reunião no âmbito da Rede Europeia IMPEL-TFS, que em 2007 teve lugar em Paris - França. Tem crescido bastante a cooperação com os diversos países da UE e de outras partes do mundo, como é o caso de Angola e Moçambique, na área da formação ambiental, que o SEPNA tem ministrado a Oficiais de Polícia daqueles dois países (GNR, 2007).

Para explicarmos a forma estrutural como está organizado o SEPNA na GNR, teremos de referir que recentemente, em 2008, a GNR sofreu uma reestruturação, levando também a uma reorganização na estrutura do SEPNA, deixando de ter o organograma conforme foi implementado inicialmente. A estrutura máxima do SEPNA a nível nacional corresponde à sua Direcção, que é o Órgão de Coordenação Nacional de Segurança e Protecção da Natureza e do Ambiente, à qual compete o planeamento, a coordenação e a supervisão técnica de toda a actividade relacionada com a problemática ambiental, conferindo ao SEPNA, o estatuto de Polícia Ambiental em todo o território nacional (Figura 2).



Figura 2 – Organograma do Comando Operacional da GNR (GNR, 2011).

Como base de apoio técnico e científico, a Direcção tem dependentes duas Secções, a Secção de Ciências Ambientais, na qual está previsto a presença de 5 funcionários civis para assim assessorarem directamente a Direcção e uma Secção de Apoio (Figura 3).

Dependentes também dessa Direcção, surgem duas Divisões, sendo elas a Divisão da Natureza e do Ambiente (DNA) e a Divisão Técnica Ambiental (DTA). Conforme estipula o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de Novembro, entre outros objectivos, compete à DNA: elaborar directivas de actuação de forma a assegurar o planeamento, a coordenação e supervisão técnica da actividade do SEPNA. Também lhe compete exercer a ligação institucional com os organismos externos, quer seja a nível nacional ou internacional; implementar a formação dos elementos que compõem o SEPNA; estabelecer normas de coordenação com vista à intervenção da GNR no Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF); implementar medidas que visem

promover, incentivar e planear acções de sensibilização, formação e informação em matéria ambiental. Já à DTA, entre outras funções, compete-lhe: avaliar a eficácia de actuação do SEPNA, tendo em conta os objectivos delineados; obter, tratar e manter actualizada a informação recolhida através da linha “SOS Ambiente e Território”; realizar estudos e recolher elementos estatísticos, fazendo o seu tratamento, para manter actualizado o sistema de apoio à decisão (Figura 3).

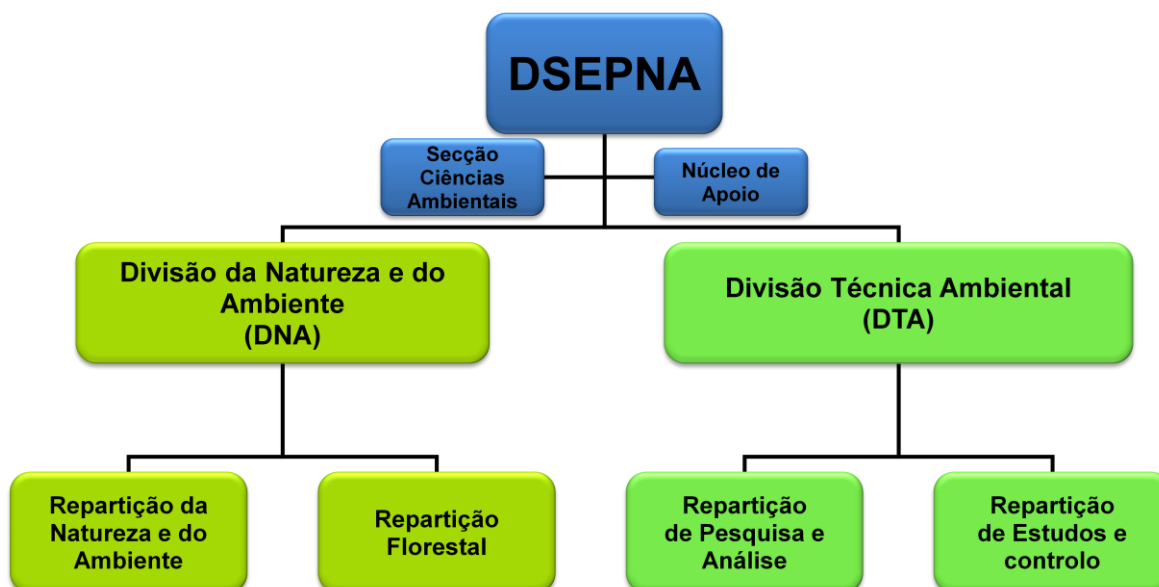


Figura 3 – Organograma da Direcção do SEPNA (GNR, 2011).

Os Comandos Territoriais que abrangem todos os distritos do território nacional, incluindo os Açores e a Madeira, contêm na sua estrutura como uma forma intermédia, uma Secção SEPNA, também com atribuições delineadas, sendo de destacar a assessoria técnica aos Comandantes Territoriais no que respeita ao planeamento de todas as actividades no âmbito do SEPNA. É a esta secção que compete supervisionar e enquadrar os elementos do SEPNA, prestando todo o apoio necessário à correcta aplicação das normas técnicas, recebidas da Direcção. Também lhe compete supervisionar tecnicamente os elementos SEPNA que integram a Unidade, assim como controlar as acções de sensibilização desencadeadas na sua área de actuação, supervisionar toda a envolvência respeitante à linha SOS Ambiente e Território, instruir e encaminhar todos os processos ambientais, quer sejam criminais ou contra-ordenacionais (Figura 4).

A estrutura base do SEPNA é designada por Núcleos de Protecção Ambiental (NPA), que se encontram nos Comandos de Destacamento Territorial que se localizam ao longo de todo o território nacional, constituindo a força primária de intervenção, em

todo o território nacional, onde pontificam os elementos com competências SEPNA (Figura 5).

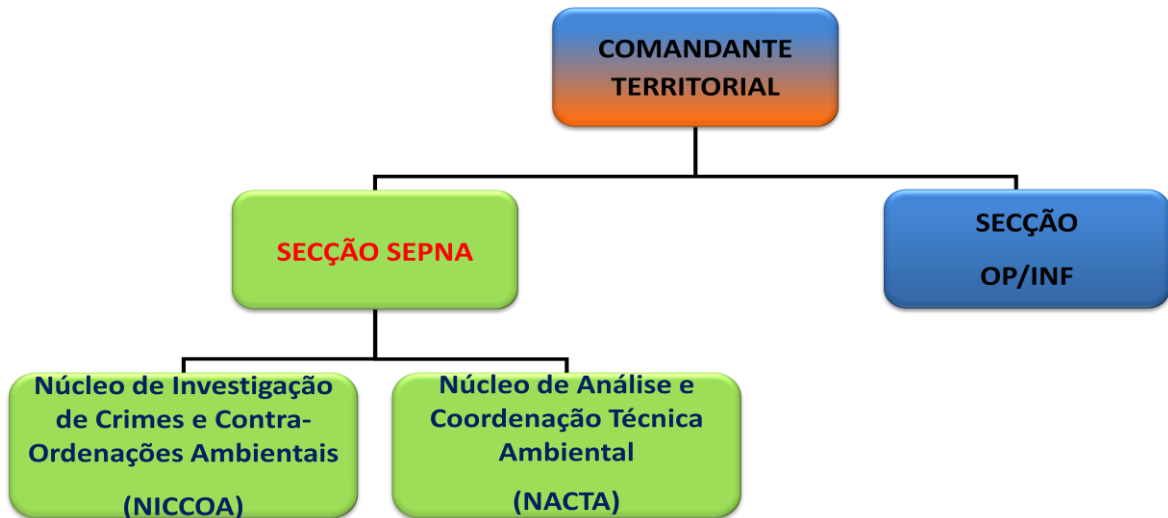


Figura 4 – Organograma da Secção do SEPNA (GNR, 2011).

Estes Núcleos têm dependência directa do Comandante Destacamentos Territoriais, podendo os mesmos ter várias equipas de polícia ambiental. Estas equipas são designadas por (Figura 5):

- Equipa de Protecção da Natureza e Ambiente (EPNA).
- Equipa de Protecção da Natureza e Ambiente em Zonas Específicas (EPNAZE).
- Equipa Náutica e de Mergulho Ambiental (ENMA).
- Equipa de Protecção Florestal (EPF).

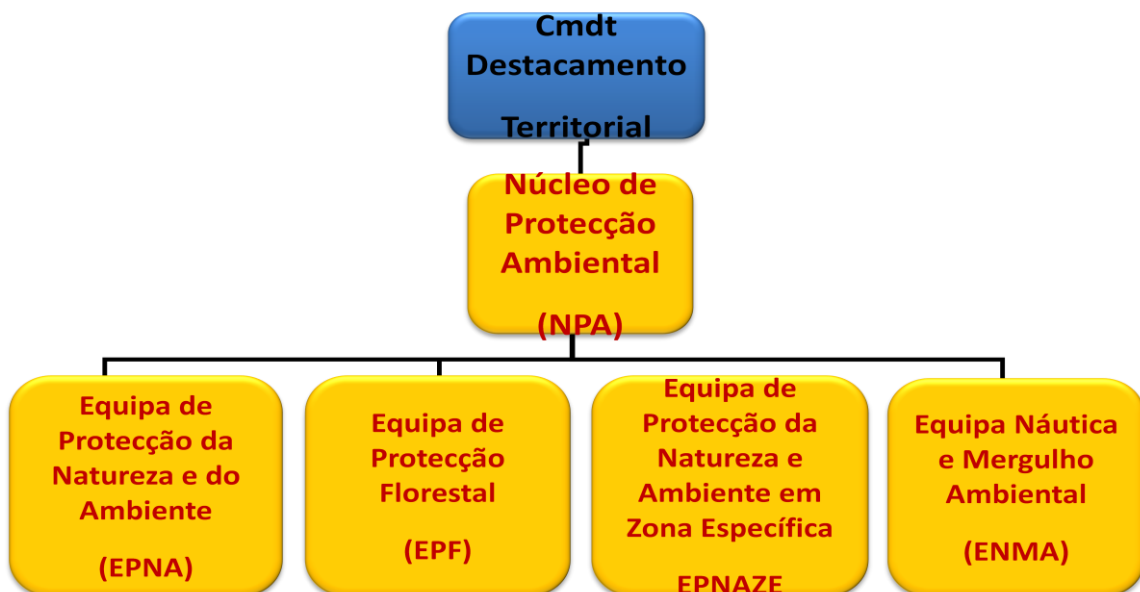


Figura 5 – Organograma do NPA do SEPNA (GNR, 2011).

Esta estrutura situada a nível do Destacamento Territorial, tem como principal finalidade dar assessoria ao Comandante de Destacamento, para que sejam tomadas as melhores decisões na defesa dos recursos naturais e do ambiente nessa Zona de Acção.

Também a este nível, devem ser promovidas acções de sensibilização no âmbito da protecção e segurança ambiental.

Como atrás referido, a EPNA é tida como um órgão de execução, sendo-lhe exigido que conheça com exactidão a topografia e recursos naturais existentes na zona sob a sua responsabilidade. Também são estas equipas as responsáveis pela participação de todos os crimes e contra-ordenações de que detenham conhecimento. Como força primária, são os responsáveis por garantir a protecção e exercer fiscalizações dos recursos hídricos, geológicos, florestais, cinegéticos e piscícolas que possam existir na área onde estão implementadas.

Como é sabido, no território nacional estão demarcadas Áreas Protegidas, estando aí englobados, entre outros, os Parques Nacionais, as Reservas e os Parques Naturais, que pela sua importância, constituem zonas muito sensíveis do património do Estado, justificando uma vigilância permanente e específica.

Neste preceito, foram posteriormente à criação das EPNA, implementadas as EPNAZE, que têm como principal objectivo colaborar activamente com as entidades que tutelam essas áreas protegidas, nomeadamente, com os vigilantes da natureza, no sentido de combaterem as actividades ilícitas que nestas áreas possam ser praticadas, com especial incidência na protecção das espécies de fauna e flora, do ordenamento do território, da caça ilegal, do turismo e desporto. Actualmente o SEPNA tem criadas onze EPNAZE na sua estrutura.

Neste âmbito, pode ser dado como exemplo, o Parque Natural de Montesinho onde, pelas características próprias que possui e necessidades de preservação que necessita, foi indispensável a implementação de uma EPNAZE para a sua área, tendo a mesma surgido no ano de 2005.

Também fruto das exigências patentes a nível territorial, o SEPNA optou pela criação das ENMA. Estas equipas prestam total colaboração ao INAG (Instituto Nacional da Água), por força do protocolo estabelecido entre esta entidade e a GNR, sendo através destas equipas assegurado o cumprimento das regras legalmente estabelecidas para utilização dos planos de água e de zonas de protecção de albufeiras e das águas públicas, garantindo a fiscalização de actividades que possam colocar em risco a fauna e a flora, nas águas interiores.

A estas equipas compete-lhes fiscalizar e controlar a navegação de embarcações nos planos de águas interiores e albufeiras, bem como as várias actividades aquáticas que nelas se realizem, mostrando-se assim de extrema necessidade e utilidade para a protecção dos recursos e habitats das águas interiores.

Com a integração do Corpo de Guardas Florestais na estrutura do SEPNA, deu-se a criação das EPF, constituídas pelos elementos que compunham esse Corpo, sendo também a esses elementos atribuída uma missão em concreto, passando pela fiscalização e o cumprimento da legislação florestal, da caça e da pesca, incidindo na defesa da floresta contra incêndios. Com a transição destes elementos para o SEPNA, deu-se uma maior funcionalidade e capacidade de intervenção a este serviço, pois as EPF, com a experiência adquirida, com a formação e conhecimento que detêm, têm sido uma mais-valia para o serviço SEPNA.

Esta confirmação poderá ser observada ao analisarem-se os dados dos últimos três anos de actividade, onde se verifica que o número de autos levantados pelo SEPNA por infracções ambientais situam-se acima dos mil nos crimes e dos quinze mil nas contra-ordenações (Tabela 1). Embora não seja possível estabelecer uma tendência evolutiva clara, também o número de autos levantados por tipo de infracção mostram uma variação irregular nestes últimos três anos (Anexos A, B e C).

Os dados apresentados na Tabela 1 não estabelecem uma razão óbvia para a variação de participações criminais e contra-ordenacionais por parte do SEPNA nas diferentes áreas onde actua, atendendo aos anos em consideração. Pois verifica-se que na matéria criminal existe um aumento de participações no ano de 2009 em relação ao ano de 2008, mas esse aumento não é evolutivo para o ano de 2010, embora neste ano também tenham existido mais participações criminais do que no ano de 2008, já comparativamente com o ano de 2009 esse número diminuiu. No referente às contra-ordenações, verifica-se que foi no ano de 2008 onde existiram mais participações, diminuindo esse número no ano de 2009, mas voltando a ter uma subida no ano de 2010, embora não tenham atingido os valores do ano de 2008.

Este paralelismo, pode ser confrontado com o empenhamento de meios humanos para a detecção desses ilícitos ambientais. No entanto, analisando esses dados (Anexos D, E e F), verifica-se que o empenhamento de um maior número de elementos não se reflecte num aumento de patrulhas lançadas no terreno. Também facilmente se verifica que nos três anos em análise foi no ano de 2008 que o SEPNA empenhou um menor número de militares em acções de patrulhamento, assim como foi nesse ano que realizou um menor número de patrulhas, não se podendo estabelecer assim uma conexão com o

número de ilícitos participados, já que foi durante esse ano que mais contra-ordenações participaram.

Área de actuação	Ano - 2008		Ano - 2009		Ano - 2010	
	CRIMES	C-ORD.	CRIMES	C-ORD.	CRIMES	C-ORD.
actividades extractivas	1	1613	1	104	0	88
caça	13	1848	168	897	210	926
cites	1	454	1	47	2	226
fauna	1	512	14	418	16	389
flora, reservas, parques e florestas	20	2329	27	2198	30	2019
incêndios florestais	1	143	1287	2267	916	2490
leis sanitárias	2	101	6	2030	9	2903
litoral	728	2707	0	328	0	328
ordenamento do território	76	1426	2	1545	3	1353
património histórico	32	579	1	3	0	7
pesca	112	869	113	455	84	532
poluição acústica	0	7	0	65	0	41
poluição atmosférica	13	1155	0	434	0	566
aguas continentais	1	3611	9	969	5	1016
resíduos	0	413	0	2177	0	2349
turismo e desporto	2	61	0	533	0	833
outras intervenções	76	1503	79	1370	78	1488
<b>TOTAL</b>	<b>1079</b>	<b>19331</b>	<b>1708</b>	<b>15840</b>	<b>1353</b>	<b>17554</b>

Tabela 1 – Total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010 (adaptado de GNR, 2011).

Mesmo fazendo-se uma análise das participações criminais e contra-ordenacionais por área de actuação do SEPNA, não se consegue estabelecer uma ligação óbvia com um factor que determine uma alteração dos dados, visto que na grande parte dessas áreas de actuação não se verifica um aumento ou diminuição progressivo do numero de crimes ou contra-ordenações participados.

Relativamente aos dados apresentados referentes ao número de infracções participadas pelo SEPNA que actua no Concelho de Bragança, verifica-se que no ano de 2009 realizaram 227 autos e no ano de 2010 realizaram 335 autos, distribuídos por vários tipos de ilícitos (Tabela 2).

Área de actuação	Ano - 2009	Ano - 2010
Caça	19	20
Pesca	2	10
Recursos Hídricos	23	16
Resíduos	22	19
Fauna - Flora	10	35
Canídeos	13	67
Armas	9	16
Leis Sanitárias	3	15
Ordenamento Território	9	4
T.Terreno	1	7
Incêndios	50	69
Rodoviária	64	61
PNM	2	3
<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>335</b>

Tabela 2 – Total de Autos levantados pelo SEPNA do Destacamento Territorial da GNR de Bragança, por ilícitos ambientais referentes aos anos de 2009 e 2010 (Fonte própria).

Verifica-se uma clara subida do ano de 2009 para o ano de 2010 no número de autos participados pelo SEPNA do Destacamento Territorial de Bragança. Este aumento pode dever-se ao também acréscimo do número de patrulhas realizadas relativamente ao ano de 2009 para o ano de 2010 (Tabela 3).

	N.º de Patrulhas
<b>Ano - 2009</b>	1499
<b>Ano - 2010</b>	1560

Tabela 3 – Total de Patrulhas realizadas pelo SEPNA do Destacamento Territorial da GNR de Bragança, referentes aos anos de 2009 e 2010 (Fonte própria).

Analisando os valores apresentados pelo SEPNA no Distrito de Bragança (Tabela 2), verifica-se um aumento no número de participações por ilícitos ambientais. Por áreas de actuação, verifica-se um notável aumento do número de participações na vertente

Todo o Terreno (desportos), na Fauna e Flora e nos Canídeos, sendo estas as áreas onde se observam uma maior subida no número de participações do ano de 2009 para o ano de 2010. Já na área dos Recursos Hídricos, dos Resíduos e do Ordenamento do Território, verifica-se uma diminuição no número de participações feitas pelo SEPNA relativamente ao ano de 2009 para o ano de 2010 (Tabela 2). Não existindo qualquer explicação que justifique a variação destes valores relativamente aos anos em consideração.

Falando-se do Distrito de Bragança, verifica-se que no serviço do SEPNA houve um aumento progressivo relativamente aos anos de 2008, 2009 e 2010, no que concerne ao empenhamento de efectivo, ao número de patrulhas realizadas e aos quilómetros percorridos. Este aumento deve-se ao facto das metas impostas pelos Comandos, o de serem aumentadas percentualmente o número de patrulhas a realizar de ano para ano. Essa imposição, obrigatoriamente, faz aumentar o número de efectivos empenhados e consequentemente, o número de quilómetros percorridos (Tabela 4).

A nível nacional este aumento no número de efectivo empenhado, do número de patrulhas realizadas e do número de quilómetros percorridos também se verificou cuase na sua globalidade, pois no ano de 2010 o número de patrulhas realizadas sofreu um decréscimo relativamente ao ano de 2009 (Anexos D, E e F).

<b>Distrito Bragança (SEPNA)</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
n.º de efectivos	8541	10594	11799
n.º de patrulhas	3743	4002	4671
n.º de Km percorridos	311003	332436	397568

**Tabela 4 – Total de n.º de efectivos de patrulhas e Km, que o SEPNA empenhou no Distrito de Bragança, referentes aos anos de 2008, 2009 e 2010 (adaptado de GNR, 2011).**

Relativamente às acções de sensibilização desenvolvidas pelo SEPNA no Distrito de Bragança, comparando-se os anos de 2009 e 2010, verifica-se um claro aumento no número de acções desenvolvidas, no número de efectivo empenhado nessa missão e no retorno por parte do número de pessoas que assistiram a essas acções. Este aumento integral também se deve ao facto dos Comandos terem aumentado essas metas. Mas, será de ter em destaque o grande aumento do número de pessoas que assistiram a essas acções de sensibilização realizadas pelo SEPNA no Distrito de Bragança (Tabela 5).

A nível nacional este aumento também é verificado na sua plenitude, observando-se que os valores chegaram a duplicaram do ano de 2009 para o ano de 2010 (Anexos G e H).

No entanto, no Distrito de Bragança os valores referentes ao número de acções e de presenças, tiveram um aumento ainda mais acentuado do que a nível nacional.

<b>Distrito Bragança (SEPNA)</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
n.º de efectivos	124	118
n.º de acções	9	49
n.º de presenças	62	1558

**Tabela 5 – Total de n.º de efectivos de acções de sensibilização e de presenças, que o SEPNA realizou no Distrito de Bragança, referentes aos anos de 2009 e 2010 (adaptado de GNR, 2011).**

## **CAPÍTULO III**

### **METODOLOGIA**

#### **3.1 - INVESTIGAÇÃO DE CAMPO**

Feito o enquadramento teórico do trabalho apresenta-se agora a metodologia seguida tendo em vista a concretização dos objectivos definidos e as respostas à pergunta formulada ao início da investigação, sobre “qual a satisfação da população das freguesias rurais do Concelho de Bragança quanto a intervenção do SEPNA, no referente à fiscalização, prevenção e sensibilização ambiental”.

#### **3.2 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO**

A escolha de uma amostra deve ser adequada às características do universo de análise, sem perder de vista a finalidade e os objectivos do trabalho.

Conforme referido anteriormente, e tendo em conta a pergunta que constitui o ponto de partida, considera-se que o universo ou população em estudo foram os habitantes das freguesias rurais do concelho de Bragança, tendo em consideração os censos de 2001, o que corresponde a um universo total de 14 753 habitantes (CMB, 2003).

#### **3.3 - DEFINIÇÃO DA AMOSTRA**

“A amostragem é o procedimento pelo qual um grupo de pessoas ou um subconjunto de uma população é escolhido com vista a obter informações relacionadas com um fenómeno” (Fortin, 1996, p. 202). Assim, a escolha da amostra deve ser adequada ao universo de análise definido, tendo sempre em vista a finalidade e objectivo do trabalho.

A amostra escolhida baseia-se nos métodos de amostragem não casual ou não probabilísticos. Este tipo de amostragem é um procedimento de selecção em que cada elemento do universo de análise não tem uma probabilidade igual de ser escolhido para constituir a amostra. Nesse sentido, a amostra escolhida tem o risco de ser menos representativa do que as amostras probabilísticas, ditas representativas. Contudo, nem sempre se torna fácil constituir amostras probabilísticas, pois o investigador nem sempre tem acesso a toda a população (Fortin, 1996).

A amostra usada neste estudo foi definida segundo o método de **amostragem por conveniência**, que se caracteriza pelo recurso a indivíduos disponíveis e facilmente acessíveis e com características semelhantes às do universo.

Este tipo de amostra é muitas vezes utilizado nos estudos de carácter exploratório. Contudo os resultados obtidos não podem ser generalizados à totalidade do universo, apesar de se poder extrair informação pertinente, se devidamente utilizada (Carmo e Ferreira, 1998).

A opção por uma amostra não representativa da população total deveu-se ao facto de ser impossível torná-la representativa, por limitações de recursos existentes. É importante realçar que, apesar de a amostra não ser representativa da população, o carácter científico do estudo mantém-se, pois “*não deve confundir-se cientificidade com representatividade*” (Quivy e Campenhoudt, 2005, p. 161).

Ainda relativamente à amostra, pode-se definir, segundo Hill e Hill (2005), uma amostra reduzida. Esta não é mais que um número menor de respostas obtidas em relação ao número de casos da amostra, pois “há sempre um conjunto de casos que não respondem ao questionário” (Hill & Hill, 2005, p.51), devido a motivos quer de natureza pessoal ou profissional.

Para o cálculo da dimensão da amostra, teve-se em conta um universo finito, atendendo à população em consideração (14 753 habitantes), pois os universos devem ser tratados como finitos até um tamanho de 100 000 elementos e de infinito com mais de 100 000 elementos. Assim sendo, de acordo com Mesquita (1993) aplicou-se a fórmula para população finita, sendo: \_\_\_\_\_ onde:

n – tamanho da amostra;

$\sigma^2$  – nível de confiança em desvio padrão (2), com o nível de confiança de 95,5%;

p – percentagem em que ocorre o fenómeno (42%);

q – percentagem complementar (58%);

N – tamanho da população (34 750 habitantes no concelho de Bragança);

$e^2$  – erro máximo permitido (3).

Obteve-se, assim, uma amostra com o tamanho de 1003 casos. No entanto, vários factores impossibilitaram o autor de aplicar o instrumento de recolha de dados à totalidade da amostra, devido, ao pouco tempo disponível para a distribuição, recolha e tratamento dos questionários. Por este motivo, entendeu-se ser necessário reduzir o número da amostra para 40%, ficando, assim, com a dimensão de 401,2, tendo sido arredondada para 400 casos.

A determinação dos limites de confiança desta amostra foram estabelecidos recorrendo-se à formula \_\_\_\_\_, de acordo com Mesquita (1993), onde:

– erro padrão ou desvio de percentagem com que se verifica determinado fenómeno;

p – percentagem em que ocorre o fenómeno (percentagem de respostas dessa questão);

q – percentagem complementar;

n – dimensão da amostra (400).

### 3.4 - CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

Ao inquérito responderam um total de 400 inquiridos, tendo sido enviados 423 questionários (taxa de resposta/retorno de 94,56 %), distribuídos equitativamente pelas quarenta e sete freguesias rurais do concelho de Bragança a habitantes que possuíssem, no mínimo, como habilitação literárias o ensino primário ou 1º ciclo.

A idade mínima dos inquiridos foi de 14 anos e a máxima de 83, resultando uma amplitude na idade dos inquiridos de 69 anos, com base nesse valor estabeleceram-se 10 classes, cada classe com um intervalo de 7 anos, nomeadamente: 14 a 21; 21 a 28; 28 a 35; 35 a 42; 42 a 49; 49 a 56; 56 a 63; 63 a 70; 70 a 77 e 77 a 84.

Estes dados foram estabelecidos recorrendo-se à formula  $2^k \geq n$ , em que “k” corresponde ao espaçamento entre as classes criadas e “n” ao tamanho da amostra.

Pela análise dos dados do Gráfico 1, verifica-se que a maior percentagem de inquiridos (26%) integram a classe entre os 49 a 56, subentendendo-se, na idade entres os 49 a 55 anos de idade. Depois surgem as classes entre os 42 a 49 e 56 a 63, ambas com 14%.

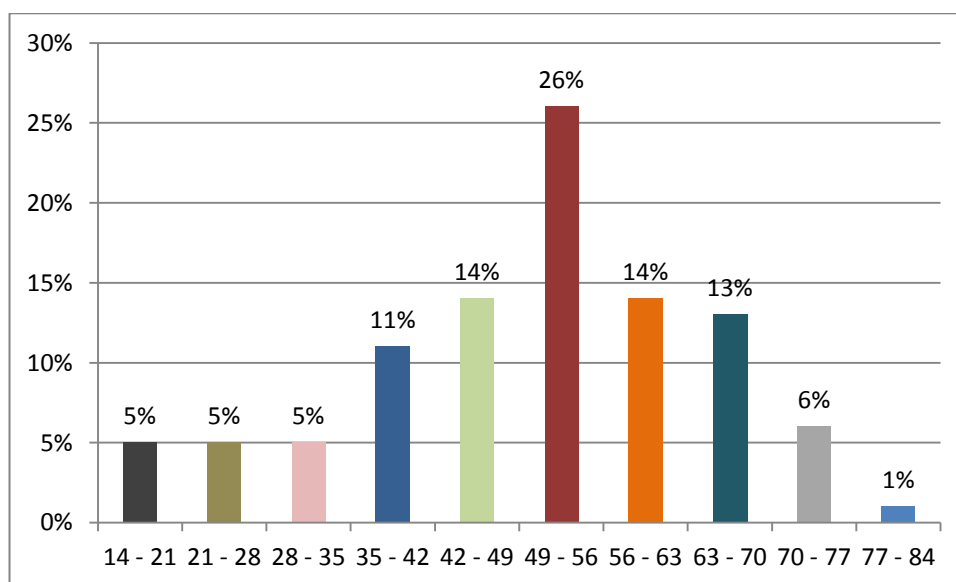


Gráfico 1 – Idade dos 400 inquiridos, distribuídas pelas classes criadas.

O desvio padrão nas idades dos inquiridos é de 14,43864.

A média obtida na idade dos inquiridos é de 49,48, sendo a moda de 52 e a mediana de 51.

Como se pode observar no Gráfico 2, relativamente ao género dos inquiridos, 63% são do sexo masculino e os restantes 37% do sexo feminino.

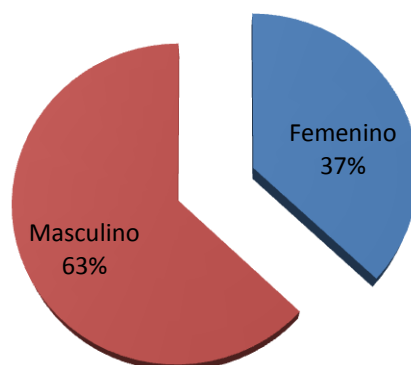


Gráfico 2 – Distribuição percentual dos 400 inquiridos por género.

Noutro ponto, foi pedido aos inquiridos que se pronunciavam sobre as habilitações académicas que possuem. Como se mostra no Gráfico 3, 28% dos inquiridos tem o 1º ciclo, 23% são licenciados, 22% tem o ensino secundário, 15% o 2º ciclo, 7% possuem o 3º ciclo, 2% tem a pós-graduação, 1% tem o bacharelato, 1% tem o mestrado e 1% o doutoramento.

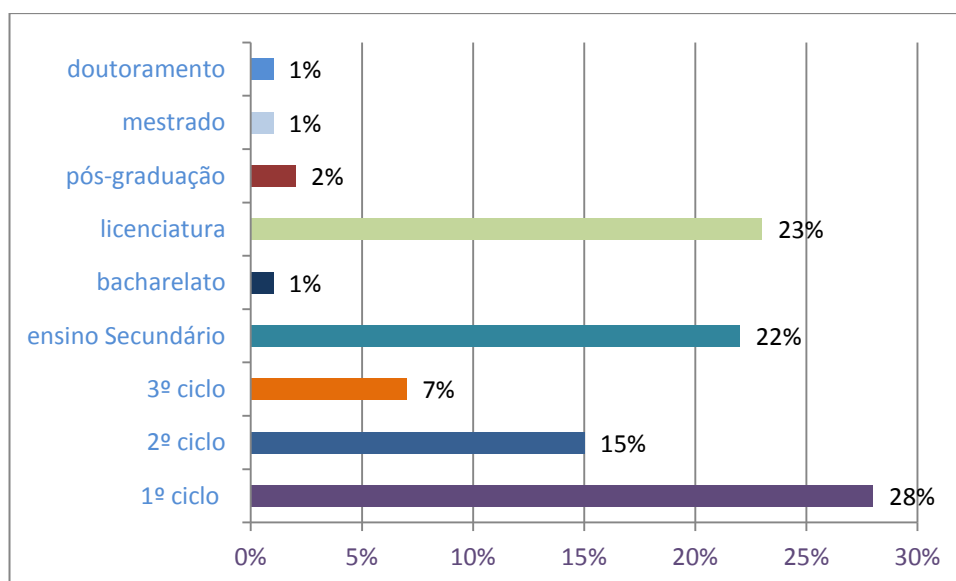


Gráfico 3 – distribuição percentual das habilitações académicas dos 400 inquiridos.

No tocante à questão sobre a actividade que o inquirido exercia no momento em que foi solicitado para responder ao inquérito, foram obtidas inúmeras e diversificadas respostas, como: administrativa; agricultor; acção directa; assistente ao cliente; assistente social; desempregado; comerciante; construção civil; cozinheira; domestica; electricista; empregada de balcão; empregada de limpeza; enfermeira; engenheiro; estudante; funcionário público; mecânico; nutricionista; pedreiro; professor; restauração e técnico de vendas.

Das profissões atrás mencionadas, das 400 respostas obtidas dos inquiridos, 37% referiu exercer a actividade de agricultor, sendo esta actividade a que obteve maior percentagem de respostas por parte dos inquiridos.

Também com uma percentagem considerável (11%) foram as repostas obtidas dos 400 inquiridos que referiram exercer a actividade de funcionário público.

### **3.5 - MÉTODOS E TÉCNICAS NA RECOLHA DE DADOS**

Numa investigação empírica é fundamental existir uma recolha de dados que sustente o trabalho de campo. Assim, após a definição do problema, da sustentação teórica e da formulação de questões, seleccionou-se o melhor instrumento de colheita de dados para verificar as questões enunciadas.

Analisados os objectivos definidos, concluiu-se que a investigação descritiva era a mais adequada para a prossecução deste trabalho, utilizando um inquérito por questionário, para obtenção de dados e efectuando uma análise quantitativa dos mesmos (Carmo e Ferreira, 1998).

Os questionários aplicados a 400 habitantes, foram estruturados de forma a possibilitar a análise estatística de dados quantitativos recorrendo às aplicações informáticas do Microsoft Office Excel 2007.

Pode-se afirmar que o ponto de partida desta metodologia foi a realização de um projecto de questionário a aplicar. Neste projecto, definiram-se os objectivos a alcançar bem como o tipo de questões a colocar. Optou-se pela divisão do questionário (Apêndices 1) em três partes: numa primeira, que funcionou como introdução ao questionário, preferiu-se a confidencialidade das respostas e importância do questionário. Na segunda parte pretendia-se recolher os dados pessoais e profissionais. Já numa terceira parte, composta por 46 questões, pretendeu-se saber as opiniões dos inquiridos.

Na segunda parte foram referidas variáveis clássicas e sócio-demográficas, tais como: faixa etária, sexo, habilitações académicas, profissão que desempenhou na vida activa e actividade que desempenha actualmente, de forma a caracterizar a amostra.

No que respeita à terceira parte optou-se, como já referido, por 46 questões, umas com a opção “sim” ou “não”, sendo que nestas questões entendeu-se ser importante os inquiridos argumentarem o porquê de terem optando pela “afirmação” ou “negação” nas suas respostas e para isso, foi colocada a questão aberta – “porquê?”.

Assim sendo, para se analisarem as respostas descritivas, ditas abertas, foi indispensável retirarem-se unidades de análise e, por conseguinte, caracterizarem-se categorias, através da fórmula ( $2^k \geq n$ ), onde “k” se refere ao número de categorias e “n” ao número de respostas obtidas.

Nesta mesma terceira parte foram ainda colocadas questões sobre as quais o inquirido teria de dar a sua opinião, tendo para isso 5 opções de resposta. As cinco opções de resposta foram identificadas por números de 1 a 5, correspondendo ao 1 - não faz fiscalização ou prevenção ou acções de sensibilização, ao 2 - pouca fiscalização ou prevenção ou acções de sensibilização, ao 3 - faz fiscalização ou prevenção ou acções de sensibilização, ao 4 - muita fiscalização ou prevenção ou acções de sensibilização, e ao 5 - sem opinião. Estabeleceu-se esta opção 5 (sem opinião), para evitar que o inquirido fosse obrigado a responder, mesmo que para aquela questão não tivesse opinião. Ainda na terceira parte, foi colocada uma questão na qual o inquirido teria de dar a sua opinião, escolhendo seis alternativas que lhe foram disponibilizadas.

De referir que esta terceira parte pode dividir-se em três grupos, um referente à temática da fiscalização, outro da prevenção e um terceiro da sensibilização.

O objectivo do questionário foi analisar a percepção que a amostra tem sobre a actividade desenvolvida pelo SEPNA da GNR, para apurar resultados de modo a validar ou refutar as questões enunciadas.

“A combinação da análise quantitativa com a análise qualitativa dá origem a resultados que centram-se em aspectos diferentes do problema, sendo complementares entre si, conduzindo a um cenário mais completo” (Meirinhos, 2006:198).

## **CAPÍTULO IV**

### **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Apresentam-se agora os resultados mais relevantes obtidos com a realização do inquérito por questionário à amostra definida de 400 habitantes das freguesias rurais do concelho de Bragança.

Para além da apresentação dos resultados obtidos, fez-se também uma descrição desses dados, assim como uma análise e interpretação dos mesmos.

Nesta apresentação optou-se por dividir os assuntos em três partes, uma respeitante à fiscalização, outra à prevenção e por fim outra relacionada com a sensibilização, de acordo com as três metas principais do SEPNA e devidamente delineadas como bases orientadoras na elaboração deste estudo.

#### **4.1 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Para saber qual a percepção dos 400 inquiridos sobre as acções relacionadas com a fiscalização ambiental desenvolvidas pelo SEPNA, foi colocada a questão: 2.1 “**Acha que deve existir fiscalização na matéria ambiental?**”

Dos inquiridos, 98% responderam que **sim** e os restantes 2% que **não**, concluindo-se que a maioria dos inquiridos acha que deve existir fiscalização na matéria ambiental.

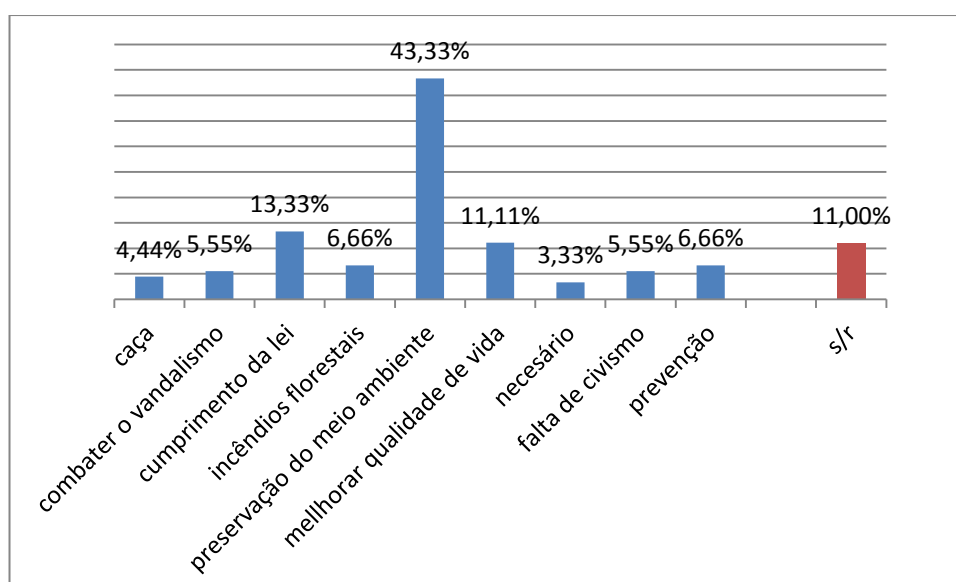
No entanto, nesta questão entendeu-se ser importante que os inquiridos indicassem o porquê de terem optado pela “afirmação” ou “negação” nas suas respostas, para isso foi colocada a questão aberta – “**porquê?**”.

Dos 400 inquiridos da amostra, 392 optaram pela resposta **sim**, tendo referido como razões: caça; combater o vandalismo; cumprimento da lei; incêndios florestais; preservação do meio ambiente; melhorar a qualidade de vida; necessário; falta de civismo e prevenção. Foram assim definidas 9 categorias de respostas, em que:

- “caça” – engloba as respostas dos inquiridos que justificam a sua opinião referindo que a fiscalização ambiental protege as espécies sendo estas fundamentais para a existência da caça;
- “combater o vandalismo” – são as respostas dos inquiridos que argumentam que existe vandalismo ambiental e para ser combatido é necessário que exista fiscalização ambiental;
- “cumprimento da lei” – engloba as respostas onde os inquiridos referem que ainda existem muitas infracções ambientais, sendo necessário fazê-las cessar através da fiscalização ambiental;

- “incêndios florestais” – abrange as respostas obtidas dos inquiridos onde referem que com a fiscalização ambiental evitam-se incêndios florestais;
- “preservação do meio ambiente” – agrupa as respostas onde os inquiridos referem que deve existir fiscalização ambiental para se evitarem danos ambientais;
- “melhorar a qualidade de vida” – circunscreve as respostas onde os inquiridos referem que todos necessitamos do ambiente, devendo existir fiscalização ambiental por ser um bem de todos;
- “necessário” – agrupa as respostas dos inquiridos que argumentam que a fiscalização ambiental faz falta;
- “falta de civismo” – engloba as respostas onde os inquiridos argumentam que a fiscalização ambiental deve existir para se combater a falta de civismo de muitas pessoas;
- “prevenção” – traduzem as respostas dos inquiridos onde referem que a fiscalização ambiental deve existir para que haja a prevenção do ambiente e da natureza.

No Gráfico 4, apresentam-se as respostas, em percentagem, distribuídas pelas categorias criadas com base nas respostas dos inquiridos que responderam “sim” nesta questão. Salienta-se que a sigla “s/r” representa os inquiridos que não argumentaram a sua opção.



**Gráfico 4 – distribuição percentual das 392 respostas “sim” dos inquiridos, que justificam a sua resposta face à necessidade de existir fiscalização ambiental.**

Os dados do Gráfico 4, representam os valores percentuais. Pela análise do gráfico, verifica-se que a categoria “preservação do meio” foi a que obteve mais consenso nas respostas dos inquiridos com uma percentagem 43,33%. Também as categorias “cumprimento da lei” e “melhor qualidade de vida”, respectivamente com 13,33% e 11,11%, aparecem em destaque em relação às demais categorias. As restantes respostas dadas pelos inquiridos inserem-se nas restantes categorias, oscilando estas entre os 3,33% e os 6,66%.

É de salientar que, dos inquiridos que optaram pela resposta “sim” nesta questão, 11% não responderam na parte descritiva, não sendo assim obtida qualquer opinião.

Nesta mesma questão, os 8 inquiridos que optaram pela resposta **não**, descreveram a sua posição referindo que existem coisas mais importantes onde deve existir fiscalização do que a matéria ambiental.

Pelos dados obtidos pode-se, assim, argumentar que uma maioria muito significativa dos inquiridos entendem que a fiscalização na matéria ambiental deve existir para se evitarem danos ambientais, porque a matéria ambiental é um bem de todos e porque muitos cidadãos não cumprem as normas de protecção ambiental.

Na questão 2.2 do questionário foi pedido aos inquiridos que respondessem à questão: **“entende que devem ser as autoridades policiais a fazer a fiscalização na matéria ambiental?”**

Dos 400 inquiridos, 91% responderam que **sim**, e os restantes 9% responderam que **não**. Concluimos, assim, que a maior parte dos inquiridos considera pertinente que as autoridades policiais façam fiscalização na matéria ambiental.

Da mesma forma, na questão 2.3 do questionário, quando questionados os 400 inquiridos: **“Considera que as autoridades policiais que fazem fiscalização na matéria ambiental, devem também fazer acções de sensibilização?”**, 97% dos inquiridos respondeu que sim, 2% responderam que não e os restantes 1% não respondeu a esta questão.

Pelas respostas obtidas, concluimos que as autoridades policiais que fazem fiscalização na matéria ambiental também devem fazer acções de sensibilização, tendo em consideração a posição tomada pela maioria dos inquiridos.

Na questão 2.4 foi pedido aos inquiridos, utilizando a **convenção 1 (não faz fiscalização), 2 (pouca fiscalização), 3 (faz fiscalização), 4 (muita fiscalização), 5 (sem opinião)**, que completassem um quadro colocando uma cruz (x) na opção que traduzisse a sua opinião, sobre onze afirmações relativas a matérias fiscalizadas pelo SEPNA.

Na Tabela 6 apresentam-se, em valores percentuais, as opções tomadas pelos 400 inquiridos relativamente às onze afirmações colocadas:

	<b>Matérias fiscalizadas pelo SEPNA</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>2.4.1</b>	Poluição e qualidade da Água ( <i>Rios, Ribeiros, Lagoas, Albufeiras, captações subterrâneas</i> )	6,0%	14,0%	46,0%	31,0%	3,0%
<b>2.4.2</b>	Protecção das florestas ( <i>evitar cortes ilegais e incêndios florestais</i> )	2,0%	11,0%	42,0%	44,0%	1,0%
<b>2.4.3</b>	Saúde Pública, protecção e bem-estar animal	3,0%	20,2%	40,5%	34,5%	1,8%
<b>2.4.4</b>	Caça e Pesca	1,8%	19,4%	41,0%	37,5%	0,3%
<b>2.4.5</b>	Protecção de espécies da vida selvagem ( <i>fauna e flora legalmente protegida</i> )	0%	22,0%	40,0%	32,5%	5,5%
<b>2.4.6</b>	Poluição e movimentação dos solos ( <i>derrames de produtos contaminados, aterros e extração de areias/solos ilegais</i> )	3,0%	19,0%	45,5%	24,0%	8,5%
<b>2.4.7</b>	Resíduos e Substâncias perigosas ( <i>produção e descargas ilegais</i> )	4,5%	20,0%	38,5%	32,0%	5,0%
<b>2.4.8</b>	Poluição acústica e atmosférica ( <i>ruído e emissões de gases/fumos poluentes</i> )	7,5%	20,0%	45,5%	16,0%	11,0%
<b>2.4.9</b>	Ordenamento do território ( <i>construções e demolições ilegais, conservação do património histórico</i> )	6,5%	27,5%	46,0%	13,0%	7,0%
<b>2.4.10</b>	Turismo da natureza ( <i>passeios pedestres, motorizados e desportivos</i> )	5,7%	20,3%	53,7%	9,0%	11,3%
<b>2.4.11</b>	Outros, que deveriam ser fiscalizadas: Quais?	0%	0%	0%	0%	27,5%

**Tabela 6 – distribuição percentual das respostas dos 400 inquiridos pelas onze afirmações relativas a matérias fiscalizadas pelo SEPNA.**

Pela observação dos dados, conclui-se que, na maioria das afirmações, os inquiridos elegeram a opção 3 (faz fiscalização). No entanto, na afirmação 2.4.2, os inquiridos elegeram a opção 4 (muita fiscalização). Na afirmação 2.4.11 era pedido aos inquiridos que apresentassem outras sugestões que deveriam ser fiscalizadas, tendo-se obtido unicamente resultados na opção 5 (sem opinião) com uma percentagem de 27,5%, sendo que os restantes 72,5% optaram por não responder nesta afirmação.

Sem se incluir o item 2.4.11 “outros que deveriam ser fiscalizadas: Quais?”, verifica-se que o valor percentual mais elevado obtido numa das opções foi o item 2.4.10 “turismo da natureza...”, onde 53,7% dos inquiridos optaram pela opção 3 (faz fiscalização). Já o valor percentual mais baixo obtido numas das opções foi no item 2.4.5 “protecção da espécie da vida selvagem...”, onde nenhum inquirido optou por escolher a opção 1 (não faz fiscalização).

Também pela análise dos valores apresentados na Tabela 6, verifica-se uma menor percentagem de respostas na opção 5 (sem opinião) nos item's: 2.4.1; 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4, mostrando que os inquiridos estavam mais esclarecidos nessas matérias dando assim o seu contributo sobre o que lhes foi pedido. Na mesma análise, podendo-se referir como opções positivas a 3 (faz fiscalização) e a 4 (muita fiscalização), verifica-se igualmente nos dados obtidos que desde o item 2.4.1 até ao item 2.4.7 a soma das percentagens de respostas obtidas nessas duas opções situa-se acima dos 65%, evidenciando que os inquiridos entendem que o SEPNA realiza fiscalização nessas matérias. Porém, na análise dos mesmos dados da Tabela 6, fazendo-se a mesma equiparação para a opção 1 (não faz fiscalização) e 2 (pouca fiscalização), apresentando-se estas opções como negativas verifica-se que, é nos item's 2.4.8 a 2.4.10, onde se obtêm valores mais elevados, dando a entender que os inquiridos entendem ser nessas matéria onde o SEPNA faz menos fiscalização.

Pelo exposto, atendendo às respostas dadas pelos inquiridos e percentagens obtidas, há a percepção de que o SEPNA faz fiscalização nas matérias apresentadas e descritas na tabela 6.

No entanto, tendo em conta as matérias apresentadas, existe um item que merece ser considerado, o item 2.3.4 “caça e pesca”. Esta consideração não vem ao acaso, mas sim pelo significado que tem na região onde este estudo foi concretizado. Verifica-se nessa matéria que os 400 inquiridos elegeram numa percentagem de 41% a opção 3 (faz fiscalização) e 37,5% escolheram mesmo a opção 4 (muita fiscalização). Apenas 1,8% optou pela opção 1 (não faz fiscalização) e 19,4% optaram pela opção 2 (pouca fiscalização). Entendendo-se pela análise feita que os inquiridos entendem que o SEPNA faz fiscalização na matéria da caça e da pesca.

### **4.2 - PREVENÇÃO AMBIENTAL**

Aos 400 inquiridos que compõem a amostra do universo em estudo foram colocadas questões tendo em consideração as acções desenvolvidas pelo SEPNA no domínio da prevenção ambiental.

Iniciou-se perguntando aos inquiridos, na questão 3.1, se “**acha que deve existir prevenção na matéria ambiental?**”, tendo 97% respondido que **sim** e os restantes 3% respondido que **não**.

Observando aos resultados obtidos, pela diferença e hegemonia da percentagem de respostas na opção “sim”, somos levados a concluir que os inquiridos entendem que é importante que exista prevenção na matéria ambiental.

No que diz respeito à questão 3.2 do questionário, foi perguntado aos 400 inquiridos se “**entende que devem ser as autoridades policiais a fazer a prevenção na matéria ambiental?**”. Nesta questão, 89% dos inquiridos responderam que **sim** e os restantes 11% que **não**, concluindo-se que a maior parte dos inquiridos entende que devem ser as autoridades policiais a fazer a prevenção na matéria ambiental.

Também na análise das respostas a esta questão, entendeu-se ser importante saber os motivos adjacentes às respostas dadas pelos inquiridos na questão aberta – “**porquê?**”. Assim, estudam-se as razões que levaram os inquiridos a terem optado pela negação ou pela afirmação nesta questão.

Assim sendo, dos 356 inquiridos da amostra que optaram pela resposta **sim**, realçaram como razões: autoridade; competência; estão preparados; informar; outras entidades; prevenção e proximidade, tendo assim sido formadas estas 7 categorias pelas respostas obtidas, em que:

- “autoridade” - traduzem as respostas dadas pelos inquiridos onde referem que os cidadãos têm mais respeito e acatam melhor a questão da prevenção ambiental se forem as autoridades policiais a promover-la;
- “competência” – agrupam as respostas referidas pelos inquiridos salientando que legalmente as autoridades podem fazer prevenção na matéria ambiental;
- “estão preparados” – constituem as respostas dadas pelos inquiridos acentuando que as autoridades policiais conhecem bem a área onde actuam e os problemas que a mesma tem, cumprindo dessa forma bem o trabalho da prevenção na matéria ambiental;
- “informar” – agrupam as respostas dadas pelos inquiridos onde estes referem que é importante estarem informados, sendo as autoridades policiais boas informadoras sobre a prevenção da matéria ambiental;
- “outras entidades” – traduzem as respostas dadas pelos inquiridos onde referem que a prevenção na matéria ambiental deve ser feita por todos assim como por mais entidades;
- “prevenção” – reúnem as respostas obtidas onde os inquiridos dizem que é necessário existir prevenção para se melhorar o ambiente e evitar catástrofes ambientais;
- “proximidade” – traduzem as respostas dadas pelos inquiridos onde referem que as pessoas aceitam que sejam as autoridades policiais a fazer prevenção na matéria ambiental porque estão perto de tudo.

Destas 7 categorias formuladas, apresentam-se no Gráfico 5, em valores percentuais, as respostas dadas pelos inquiridos.

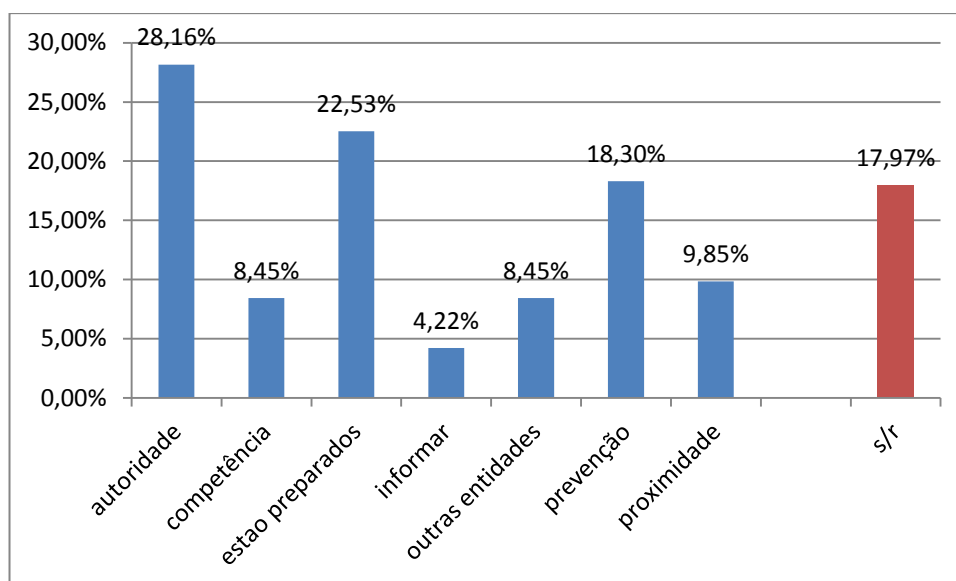


Gráfico 5 – distribuição percentual das 356 respostas “sim” dos inquiridos que justificam a sua resposta face à questão, se devem ser as autoridades policiais a fazer prevenção ambiental.

Analisando os valores apresentados no Gráfico 5, referimos que 17,97% dos inquiridos que responderam “**sim**” nesta questão, não argumentaram na parte descritiva da questão a razão que os levou a optar por essa resposta.

Já os restantes que optaram por descrever as suas razões, 28,16% assinalaram a categoria “autoridade”, 22,53% a categoria “estão preparados” e 18,30% a categoria “prevenção”. As restantes categorias surgem como opção dos inquiridos em percentagens inferiores aos 10%.

Podemos assim concluir pelas respostas obtidas, os inquiridos consideram que as pessoas respeitam as autoridades, as autoridades policiais estão bem preparados, conhecem bem a área de actuação e os seus problemas e consideram que a prevenção é necessária para melhorar a qualidade do ambiente, pelo que devem ser as autoridades policiais a fazer a prevenção na matéria ambiental.

Nesta mesma questão, os 44 inquiridos que optaram pela resposta **não**, descreveram a sua posição referindo que devem ser entidades próprias, preparadas nestes temas, a fazer a prevenção na matéria ambiental.

Respeitante à questão 3.3, foi perguntado aos 400 inquiridos se “**considera que as autoridades policiais que fazem prevenção na matéria ambiental, a fazem correctamente?**” Das 400 respostas obtidas nos questionários, 81% optaram pela

resposta **sim**, enquanto 16% optaram pela resposta **não** e 3% não responderam a esta questão.

Pela análise feita às respostas dadas a esta questão, podemos considerar que grande percentagem dos inquiridos defende que as autoridades policiais que fazem prevenção na matéria ambiental fazem-na correctamente.

Entendeu-se aferir pela fórmula,  $\frac{\bar{x} - x}{s}$  (Mesquita, 1993), qual o grau de confiança que a amostra nos estabelece relativamente para as resposta “sim” desta questão. O erro padrão ou o desvio de percentagem com que se verifica a situação da resposta dada pelos inquiridos foi de 1,961505. Assim sendo, na resposta a esta questão, para 2 desvios (1,96 + 1,96), correspondendo a um nível de confiança de 95,5 %, a margem de erro será de 3,92 %.

Na questão 3.4, foi pedido aos 400 inquiridos, utilizando a convenção **1 (não faz prevenção), 2 (pouca prevenção), 3 (faz prevenção), 4 (muita prevenção), 5 (sem opinião)**, que completassem um quadro colocando uma cruz (x) na opção que traduzisse a sua opinião, sobre onze afirmações relacionadas com as matérias onde o SEPNA faz prevenção.

Considerando o número de inquiridos que não responderam a certas afirmações nesta questão, na tabela da apresentação dos resultados formulou-se uma coluna com as iniciais “s/r” (sem resposta) traduzindo os valores aí expostos à percentagem de inquiridos que não responderam às afirmações.

Na Tabela 7 apresentam-se em valores percentuais das opções tomadas pelos 400 inquiridos, relativamente às onze afirmações colocadas.

Analisando os dados da Tabela 7, verifica-se que a maior percentagem de respostas escolhidas pelos inquiridos situam-se na opção 3 (faz prevenção). Unicamente nas afirmações 3.4.2 “protecção das florestas (evitar cortes ilegais e incêndios florestais)” e 3.4.11 “outros, que deveriam ser fiscalizados: Quais?”, é que os inquiridos não optaram em maior percentagem por responder na opção 3 (faz prevenção), optando na afirmação 3.4.2 por responderem em maior percentagem na opção 4 (muita prevenção) e na afirmação 3.4.11 a maior percentagem dos inquiridos não apresentou qualquer resposta.

Verifica-se que o valor percentual mais elevado obtido numa das opções foi na afirmação 3.4.6 “poluição e movimentação dos solos ...”, onde 50,0% dos inquiridos optaram pela opção 3 (faz prevenção). Já o valor percentual mais baixo obtido numas das opções foi na afirmação 3.4.2 “protecção das florestas...”, onde apenas 1,5% dos inquiridos optou por escolher a opção 5 (sem opinião).

	<b>Matérias onde o SEPNA faz prevenção</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>s/r</b>
<b>3.4.1</b>	Poluição e qualidade da Água (Rios, Ribeiros, Lagoas, Albufeiras, captações subterrâneas)	6,0%	22,0%	38,0%	27,0%	4,0%	3,0%
<b>3.4.2</b>	Protecção das florestas (evitar cortes ilegais e incêndios florestais)	3,0%	17,0%	37,0%	38,0%	1,5%	3,5%
<b>3.4.3</b>	Saúde Pública, protecção e bem-estar animal	4,5%	24,0%	41,0%	25,5%	2,0%	3,0%
<b>3.4.4</b>	Caça e Pesca	3,0%	20,0%	36,0%	36,0%	3,0%	2,0%
<b>3.4.5</b>	Protecção de espécies da vida selvagem (fauna e flora legalmente protegida)	2,0%	26,0%	38,2%	26,0%	3,0%	4,8%
<b>3.4.6</b>	Poluição e movimentação dos solos (derrames de produtos contaminados, aterros e extracção de areias/solos ilegais)	4,5%	24,5%	50,0%	11,0%	7,0%	3,0%
<b>3.4.7</b>	Resíduos e Substâncias perigosas (produção e descargas ilegais)	4,2%	21,8%	46,5%	19,0%	5,2%	3,8%
<b>3.4.8</b>	Poluição acústica e atmosférica (ruído e emissões de gases/fumos poluentes)	8,0%	27,0%	46,0%	11,0%	5,8%	2,2%
<b>3.4.9</b>	Ordenamento do território (construções e demolições ilegais, conservação do património histórico)	3,0%	31,7%	47,3%	7,8%	6,0%	4,2%
<b>3.4.10</b>	Turismo da natureza (passeios pedestres, motorizados e desportivos)	5,0%	21,5%	49,5%	10,2%	7,8%	6,0%
<b>3.4.11</b>	Outros, onde deveria haver prevenção: Quais?	0%	0%	2,5%	0%	21,0%	76,5%

**Tabela 7 – distribuição percentual das respostas dos inquiridos pelas onze afirmações relativas a matérias onde o SEPNA faz prevenção.**

Concluimos assim que, nas matérias apresentadas, incluindo naquelas onde o SEPNA tem mais expressão na sua intervenção, a percepção das populações inquiridas é que o SEPNA faz prevenção, pois facilmente é verificável esta análise se fizermos o somatório das opções 3 (faz prevenção) e 4 (muita prevenção) verifica-se que em praticamente todos os item's se obtêm um valor acima dos 50%.

Tendo em conta a zona onde este estudo foi realizado, achou-se conveniente analisar o item 3.4.2 “protecção das florestas (evitar cortes ilegais e incêndios florestais)”. Já referimos que nesta afirmação foi onde se obteve o valor mais baixo de respostas na opção 5 (sem opinião). Mas importa salientar que 38,0% dos inquiridos optaram por escolher a opção 4 (muita prevenção), sendo a opção mais elegida pelos inquiridos e 37,0% dos inquiridos optaram por escolher a opção 3 (faz prevenção), sendo o item onde apresentou o valor mais elevado com a soma das opções 3 e 4. Com estes dados adquiridos poderemos dizer que o SEPNA faz prevenção para proteger as florestas contra os incêndios florestais e os cortes ilegais.

### 4.3 - SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

Também aos 400 inquiridos que compõem a amostra do universo foram colocadas questões tendo em consideração a sensibilização ambiental.

Na questão 4.1 começou-se por perguntar aos 400 inquiridos se **“acha que devem existir acções de sensibilização na matéria ambiental?”**, tendo 95% respondido que **sim**, 4% respondido que **não** e os restantes 1% não responderam a esta questão.

Pelos resultados obtidos, conclui-se que os inquiridos consideram que devem existir acções de sensibilização na matéria ambiental.

No respeitante à questão 4.2 do questionário, foi perguntado aos 400 inquiridos se **“entende que devem ser as autoridades policiais a fazerem as acções de sensibilização na matéria ambiental?”**. Nesta questão, 77% dos inquiridos responderam que **sim**, 21% respondeu que **não**, sendo que os restantes 2% não responderam a esta questão.

Também pela análise do conjunto de respostas obtidas nesta questão, concluiu-se que a maior parte dos inquiridos considera que devem ser as autoridades policiais a fazer as acções de sensibilização na matéria ambiental.

Relativamente à questão 4.3, foi também perguntado aos 400 inquiridos se **“considera que as autoridades policiais que fazem acções de sensibilização na matéria ambiental, a fazem correctamente?”** Das 400 respostas obtidas dos inquiridos, 70% optaram pela resposta **sim**, enquanto 24% optaram pela resposta **não**, e 6% não responderam a esta questão.

Também na análise das respostas desta questão, entendeu-se ser importante apreciar as respostas dadas pelos inquiridos na questão aberta – **“porquê?”**. Assim, analisam-se as razões que levaram os inquiridos a terem optado pela negação ou pela afirmação.

Dos 400 inquiridos da amostra, 280 optaram pela resposta “sim”, apresentando como razões: autoridade; competentes; dedicação; melhoria ambiental; pela visibilidade; podem melhorar; quando competentes e quando realizadas. Foram, assim, as respostas obtidas dos inquiridos agrupadas nestas 8 categorias, em que:

- “Autoridade” – traduzem as respostas dadas pelos inquiridos onde referem que, o facto de serem as autoridades a fazer as acções de sensibilização as pessoas levam essas mesmas actividades mais a sério;
- “Competentes” – agrupam às respostas dadas pelos inquiridos onde comentam que as autoridades, pela experiência que têm na defesa do ambiente, conseguem informar bem as pessoas;

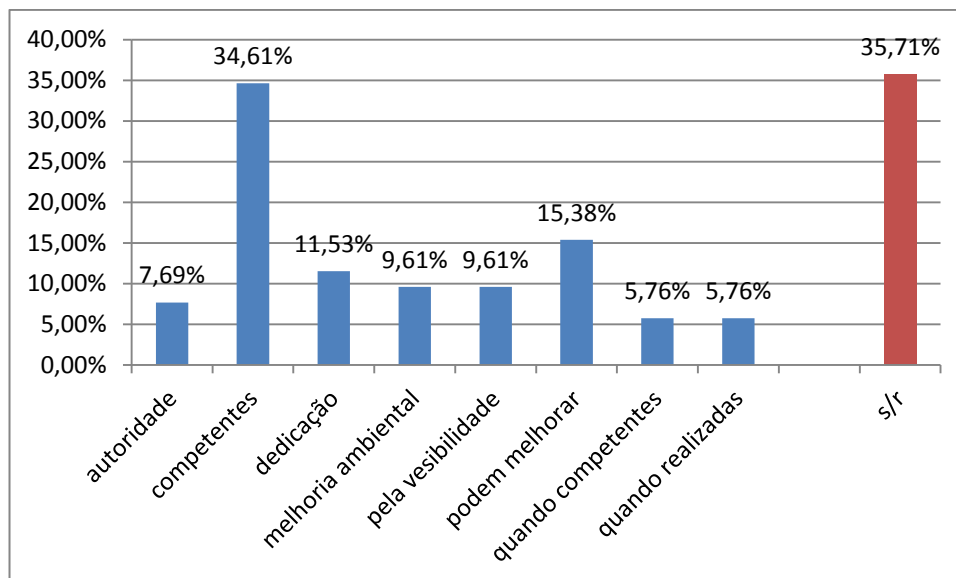
- “Dedicação” – traduzem as respostas dadas pelos inquiridos que dizem que as autoridades são empenhadas em informar bem as pessoas;
- “melhoria ambiental” – reúnem as respostas dos inquiridos que argumentam que se notam melhorias ambientais, fruto das acções de sensibilização realizadas pelas autoridades policiais;
- “pela visibilidade” – representam as respostas dadas pelos inquiridos, que argumentam que as acções feitas pelas autoridades policiais têm muita visibilidade na população;
- “podem melhorar” – traduzem as respostas dadas pelos inquiridos que referem que as autoridades policiais nem sempre realizam da melhor forma as acções de sensibilização na matéria ambiental;
- “quando competentes” – representam as respostas obtidas dos inquiridos onde estes referem que as autoridades policiais fazem correctamente as acções de sensibilização na matéria ambiental quando estão preparados para isso;
- “quando realizadas” – comportam as respostas dadas pelos inquiridos, onde estes referem que as autoridades policiais fazem correctamente as acções de sensibilização na matéria ambiental quando as realizam.

Das 8 categorias formadas, apresentam-se no Gráfico 6, em valores percentuais, as respostas dadas pelos inquiridos.

Analisando os valores apresentados no Gráfico 6, somos levados a referir inicialmente que 35,71% dos inquiridos que optaram por responder “sim”, não argumentaram essa sua resposta na parte descritiva.

Dos restantes inquiridos que também responderam “sim” nesta questão, 34,61% alegaram tomar essa sua decisão por considerarem que são “competentes”. 15,38% desses inquiridos defenderam a sua decisão com respostas que foram incluídas na categoria “podem melhorar” pois entendem que as autoridades policiais nem sempre realizam bem as as acções de sensibilização na matéria ambiental. Já as respostas de 11,38% desses inquiridos foram incluídas na categoria “dedicação”.

Verifica-se que as restantes categorias apresentam valores percentuais abaixo dos 10%. As categorias: “quando competentes” e “quando realizadas” apresentaram o valor percentual de 5,76%, sendo este o valor mais baixo.



**Gráfico 6 – distribuição percentual das 280 respostas “sim” dos inquiridos que justificam a sua resposta face à questão, se as autoridades policiais que fazem sensibilização na matéria ambiental a fazem correctamente.**

Podemos assim concluir, pelas respostas obtidas dos inquiridos, que as autoridades policiais, pela experiência que detêm na defesa do meio ambiente e pelo empenho que têm em informar bem as pessoas, conseguem fazer correctamente acções de sensibilização na matéria ambiental. Mas, há que ter em conta que parte dos inquiridos refere que as autoridades policiais nem sempre fazem as acções de sensibilização na matéria ambiental da melhor forma, surgindo mesmo uma categoria onde referem que as autoridades policiais só desempenham bem esse papel quando estão preparadas para o efeito, denotando que nem sempre o estarão.

Estes dados mostram-nos que parte dos inquiridos, apesar de referirem que as autoridades policiais realizam correctamente as acções de sensibilização na matéria ambiental, referem na sua argumentação que podem melhorar e que só realizam esse trabalho correctamente quando preparados. Concluindo-se que as autoridades, policiais para realizarem acções de sensibilização na matéria ambiental, devem fazer um esforço para estarem preparados para tal.

Nesta mesma questão, optaram pela resposta “não”, como já atrás referido, 24% dos 400 inquiridos, sendo num número de 96, apresentando como razões: falta de acções; falta de formação; problemas ambientais; outras entidades e pela autoridade imposta. Obtendo-se assim estas 5 categorias nas razões de argumentação dos inquiridos, em que:

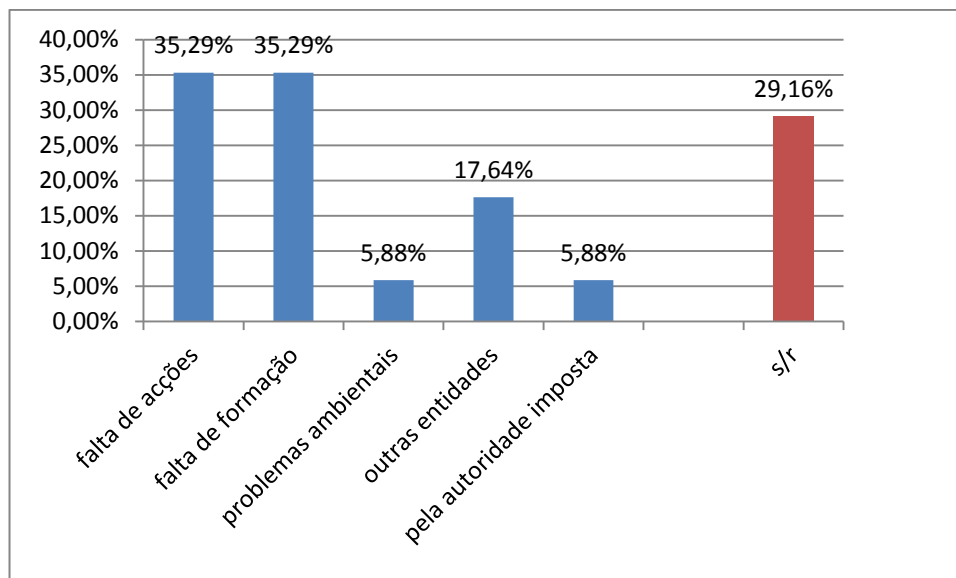
- “falta de acções” – traduzem as respostas dadas pelos inquiridos que referem que as autoridades policiais não fazem acções de sensibilização na matéria ambiental em numero suficiente;
- “falta de formação” – inserem as respostas obtidas dos inquiridos onde estes referem que as autoridades policiais não possuem conhecimentos para realizarem acções de sensibilização na matéria ambiental;
- “problemas ambientais” – traduzem as respostas dadas pelos inquiridos que salientam a existência adversidades ambientais;
- “outras entidades” – englobam as respostas que definem que deveriam ser outras organizações a fazerem as acções de sensibilização na matéria ambiental;
- “pela autoridade imposta” – traduzem as respostas dos inquiridos onde salientam que as autoridades policiais ao serem autoridades não devem realizar acções de sensibilização na matéria ambiental.

Das 8 categorias formadas, apresentam-se no Gráfico 7, em valores percentuais, as respostas dadas pelos inquiridos.

Analisando os valores apresentados no Gráfico 7, referimos inicialmente que 29,16% dos 96 inquiridos que optaram por responder “não”, também não argumentaram essa sua resposta.

Os restantes inquiridos que responderam “não” nesta questão, argumentaram a sua decisão com respostas que foram inseridas nas categorias “falta de acções” e “falta de formação”. Percentualmente, estas duas categorias apresentam igual valor de 35,29%. Com 17,64% surgem as respostas dos inquiridos que defenderam a sua decisão com respostas que foram incluídas na categoria “outras entidades”. Com uma percentagem de 5,88% sugerem as categorias “problemas ambientais” e “pela autoridade imposta”.

Conclui-se, assim, que os inquiridos que responderam que as autoridades policiais que fazem acções de sensibilização na matéria ambiental, não as fazem correctamente porque não fazem acções em número suficiente e porque não têm conhecimentos suficientes para realizarem essa função. Podendo-se assim argumentar que parte destes inquiridos defende que devem ser outras entidades com formação a fazerem esse trabalho, ou que as autoridades policiais para o realizarem terão de adquirir formação nesse domínio.



**Gráfico 7 – distribuição percentual das 96 respostas “não” dos inquiridos que justificam a sua resposta face à questão, se as autoridades policiais que fazem sensibilização na matéria ambiental a fazem correctamente.**

Na questão 4.4 foi pedido aos 400 inquiridos, utilizando a convenção **1 (não faz sensibilização)**, **2 (pouca sensibilização)**, **3 (faz sensibilização)**, **4 (muita sensibilização)**, **5 (sem opinião)**, que completassem um quadro colocando uma cruz (x) na opção que traduzisse a sua opinião, sobre onze afirmações de matérias fiscalizadas pelo SEPNA.

Considerando o número de inquiridos que não responderam a certas afirmações nesta questão, na tabela da apresentação dos resultados também se formulou uma coluna com as iniciais “s/r” (sem resposta) traduzindo os valores aí expostos à percentagem de inquiridos que não responderam às afirmações.

Assim sendo na Tabela 8 apresentam-se em valores percentuais as opções tomadas pelos 400 inquiridos, relativamente às onze afirmações colocadas.

Analisando os dados da Tabela 8, verifica-se que a maior percentagem de respostas seleccionadas pelos inquiridos situam-se na opção 3 (faz sensibilização). Unicamente na afirmação 3.4.11 “outros, que deveriam ser fiscalizados: quais?”, é que os inquiridos optaram em maior percentagem por não apresentarem qualquer resposta.

Sem se incluir a afirmação 2.4.11 “outros que deveriam ser fiscalizadas: Quais?” e os valores obtidos sem resposta, verifica-se que o valor percentual mais elevado obtido numa das opções foi na afirmação 4.4.1 “poluição e qualidade das águas”, onde 49,5% dos inquiridos optaram pela opção 3 (faz sensibilização). Já o valor percentual mais baixo obtido numas das opções foi também na afirmação 4.4.1, onde 4% dos inquiridos escolheram a opção 5 (sem opinião).

## Apresentação dos Resultados

	<b>Matérias sobre as quais o SEPNA realiza sensibilização</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>s/r</b>
<b>4.4.1</b>	Poluição e qualidade da Água ( <i>Rios, Ribeiros, Lagoas, Albufeiras, captações subterrâneas</i> )	6,8%	16,2%	49,5%	21,5%	4,0%	2,0%
<b>4.4.2</b>	Protecção das florestas ( <i>evitar cortes ilegais e incêndios florestais</i> )	5,5%	10,3%	49,2%	27,5%	4,5%	3,0%
<b>4.4.3</b>	Saúde Pública, protecção e bem-estar animal	6,3%	18,7%	41,5%	24,5%	6,3%	2,7%
<b>4.4.4</b>	Caça e Pesca	6,0%	20,3%	40,5%	25,7%	5,7%	1,8%
<b>4.4.5</b>	Protecção de espécies da vida selvagem ( <i>fauna e flora legalmente protegida</i> )	5,3%	20,7%	40,5%	24,5%	6,2%	1,8%
<b>4.4.6</b>	Poluição e movimentação dos solos ( <i>derrames de produtos contaminados, aterros e extracção de areias/solos ilegais</i> )	6,5%	21,2%	48,0%	12,8%	8,5%	3,0%
<b>4.4.7</b>	Resíduos e Substâncias perigosas ( <i>produção e descargas ilegais</i> )	6,3%	16,7%	48,5%	15,2%	9,3%	4,0%
<b>4.4.8</b>	Poluição acústica e atmosférica ( <i>ruído e emissões de gases/fumos poluentes</i> )	9,3%	22,7%	45,7%	10,3%	9,2%	2,8%
<b>4.4.9</b>	Ordenamento do território ( <i>construções e demolições ilegais, conservação do património histórico</i> )	8,0%	23,8%	45,2%	11,8%	7,2%	4,0%
<b>4.4.10</b>	Turismo da natureza ( <i>passeios pedestres, motorizados e desportivos</i> )	8,3%	25,7%	46,2%	6,8%	11,2%	1,8%
<b>4.4.11</b>	Outros, onde deveria existir sensibilização: Quais?	1,3%	0%	2,7%	0%	25,3%	70,7%

**Tabela 8 – distribuição percentual das 400 respostas dos inquiridos pelas onze afirmações relativas a matérias onde o SEPNA realiza sensibilização.**

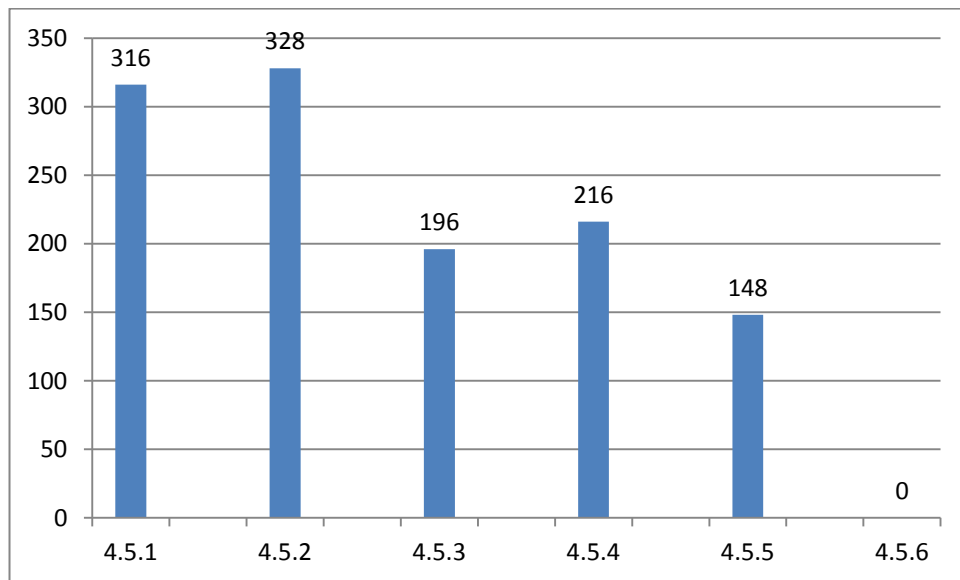
Pelo resultado apresentado nas afirmações colocadas aos inquiridos, feita uma análise às respostas dos questionários, conclui-se que o SEPNA realiza acções de sensibilização nessas matérias.

Esta conclusão é saliente pois analisando os dados apresentados na Tabela 8, verifica-se que do item 4.4.1 até ao item 4.4.7, fazendo o somatório das respostas dadas pelos inquiridos nas opções 3 (faz sensibilização) e 4 (muita sensibilização), obtêm-se valores acima dos 60%, representando claramente a opinião dos inquiridos.

Comparativamente com as anteriores tabelas deste tipo (Tabelas 6 e 7), é nesta Tabela 8 que se verifica na opção 2 (pouca sensibilização) valores percentuais mais elevados, dando a entender que o SEPNA não realiza tanta sensibilização como fiscalização e prevenção.

Na questão 4.5 do questionário, foi colocado aos 400 inquiridos um conjunto de seis opções, numeradas de 4.5.1 a 4.5.6, onde teriam de escolher, colocando uma cruz (x), qual ou quais as afirmações que traduzam a sua opinião sobre a questão que lhes era

colocada, sendo ela: “**onde acha que o SEPNA de GNR deveria realizar acções de sensibilização?**”. As opções que tinham para escolher eram: 4.5.1 - “nas escolas”; 4.5.2 - “junto das comunidades”; 4.5.3 - “nas acções de patrulhamento”; 4.5.4 - “através da comunicação social”; 4.5.5 - “junto das associações interligadas com o ambiente” e 4.5.6 - “outras, quais?” (Gráfico 8).



**Gráfico 8 – distribuição numérica das escolhas tidas pelos inquiridos nas seis opções que lhes foram apresentadas, face à questão “onde acha que o SEPNA de GNR deveria realizar acções de sensibilização”.**

A opção com maior número de respostas por parte dos 400 inquiridos foi a opção 4.5.2 – “junto das comunidades” (328). No entanto, a opção 4.5.6 (outras, quais?) não obteve qualquer preferência por parte dos inquiridos. Também com um número expressivo de 316 respostas por parte dos inquiridos, aparece a opção 4.5.1 “nas escolas”.

Pelos dados obtidos, conclui-se que os inquiridos entendem que o SEPNA da GNR deve dar preferência à realização acções de sensibilização junto das comunidades e nas escolas.

No entanto, pela análise feita às respostas desta questão, temos de referir que todos os inquiridos optaram pelo menos por uma das cinco opções colocadas. Contrastando com parte das respostas obtidas na questão 4.2 “entende que devem ser as autoridades policiais a fazerem as acções de sensibilização na matéria ambiental”, em que 21% respondeu que não, conforme se pode verificar na análise feita às respostas nessa questão.

Podemos assim concluir que, parte dos inquiridos embora entendam que não devem ser as autoridades policiais a fazer acções de sensibilização na matéria ambiental, ao ser colocada nesta questão 4.5 a designação SEPNA e não a de autoridade policial, já esses mesmos inquiridos optam por eleger opções que lhes foram apresentadas. Se tivéssemos colocado somente autoridade policial como se colocou na questão 4.2 e não a designação de SEPNA, talvez as respostas fossem diferentes, podendo-se colocar a hipótese desses inquiridos verem o SEPNA como uma entidade, um organismo, vocacionado para a questão do ambiente, ao contrário da opinião que têm sobre as autoridades policiais.

#### 4.4 - ACTUAÇÃO DO SEPNA

Por último, optou-se por colocar uma questão aos inquiridos onde esses pudessem transmitir as suas opiniões sobre a actuação do SEPNA da GNR. Foi então constituída a pergunta 5 do questionário, onde foi perguntado se **“considera que a actuação do SEPNA da GNR deveria ser melhorada?”** Das 400 respostas obtidas dos inquiridos, 89% optaram pela resposta **sim**, enquanto 8% optaram pela resposta **não** e 3% não responderam a esta questão.

Entendeu-se ser importante para este trabalho analisar as respostas dadas pelos inquiridos na questão aberta – **“porquê?”**. Assim analisam-se as razões que levaram os inquiridos a terem optado pela “negação” ou pela “afirmação” nesta questão.

Dos 400 inquiridos da amostra, 356 optaram pela resposta “sim” e apresentam como razões: cometem exageros; mais competências; mais formação; mais meios; mais prevenção; mais sensibilização; melhor desempenho; muito autoritários; necessário para o ambiente. Foram, assim, as respostas obtidas agrupadas nestas 9 categorias, em que:

- “cometem exageros” – representam as respostas dadas pelos inquiridos onde referem que o SEPNA faz autuações excessivas;
- “mais competências” – traduzem as respostas dos inquiridos onde estes referem que o SEPNA deveria ter mais atribuições para poderem melhorar o meio ambiente;
- “mais formação” – traduzem as repostas dadas pelos inquiridos onde salientam que o SEPNA deveria ter mais formação devido às complexidade da matéria ambiental;
- “mais meios” – traduzem as respostas dos inquiridos onde referem que o SEPNA deveria ter mais meios humanos e materiais porque os que tem são insuficientes para o desempenho de um bom serviço;

- “mais prevenção” – engloba as respostas dadas pelos inquiridos onde estes referem que o SEPNA deveria incidir mais na prevenção e não tanto na repressão;
- “mais sensibilização” – traduzem as respostas onde referem que ainda se nota muita falta de boas praticas por parte da população, pelo que falta sensibiliza-la;
- “melhor desempenho” – aglomera as respostas onde os inquiridos referem que ainda se observam muitos incidentes ambientais, sendo necessário existir um maior empenhamento por parte das entidades envolvidas na matéria ambiental;
- “muito autoritários” – traduzem as respostas onde referem que o elemento que compõem o SEPNA são muito autoritários;
- “necessário para o ambiente” - traduzem as respostas dadas onde dizem que a actuação do SEPNA necessita de ser melhorada para bem do ambiente.

Das 9 categorias formadas, apresentam-se no Gráfico 9, em valores percentuais, as respostas dadas pelos inquiridos.

Analisando os valores apresentados no Gráfico 9, começamos por referir que, dos inquiridos que optaram por responder “sim” nesta questão, 16,85% não apresentaram qualquer argumentação na questão aberta que lhes foi colocada.

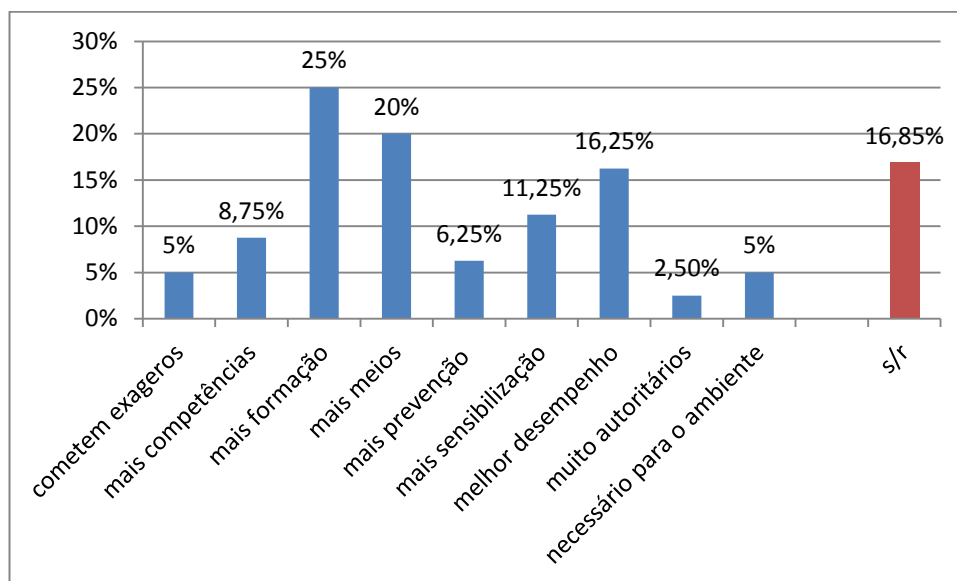
Dos restantes inquiridos que responderam “sim”, 25% alegaram que os elementos do SEPNA necessitam de “mais formação”, 20% das respostas foram incluídas na categoria “mais meios” e 16,25% das respostas foram englobadas na categoria “melhor desempenho”.

Os restantes inquiridos que optaram por responder sim nesta questão, justificaram a sua resposta com discricões que foram incluídas nas restantes categorias numa percentagem inferior aos 15%.

Na análise deste gráfico, salientamos a categoria “mais sensibilização” que representa 11,25% das respostas obtidas dos inquiridos, sendo incluídas nestas categorias as respostas onde os inquiridos salientam que ainda existem flagelos ambientais sendo necessários corrigi-los através da educação.

Nesta mesma questão, 32 dos inquiridos optaram pela resposta “não” e justificaram a sua posição referindo que a GNR não deve fazer actuações na matéria ambiental, pelo que o SEPNA não tem razão para existir. Da mesma forma, parte destes inquiridos que

optaram pela resposta não, disseram que o SEPNA funciona bem, não necessitando assim de ser melhorada a sua actuação.



**Gráfico 9 – distribuição percentual das 356 respostas “sim” dos inquiridos que justificam a sua resposta face à questão, se a actuação do SEPNA da GNR deveria ser melhorada.**

Em termos de conclusões, podemos dizer que a actuação do SEPNA da GNR deve ser melhorada. Para isso será necessário que os elementos que compõem esse serviço tenham mais formação e possuam mais meios humanos e materiais.

De uma certa forma, estas duas carências indicadas pelos inquiridos, mais formação e mais meios, pode ser uma das causas da outra necessidade indicada também pelos inquiridos, que é a de melhor desempenho. Assim sendo, parece-nos que a formação e a existência de mais meios poderão estar na base para um melhor desempenho a todos os níveis por parte do SEPNA da GNR.

## **CAPÍTULO V**

### **CONCLUSÕES E REFLEXÕES FINAIS**

#### **5.1 - CONCLUSÕES**

Com uma análise quantitativa dos dados recolhidos apura-se que a preocupação ambiental no concelho de Bragança onde actua o SEPNA do Destacamento Territorial de Bragança é constante em todos os domínios, quer da fiscalização, quer da prevenção ou quer da sensibilização. Pois a grande percentagem dos inquiridos defende que devem existir estas três componentes na matéria ambiental.

Pelas percentagens obtidas nas respostas dos inquiridos, também se retira que o SEPNA deve ser interveniente nesses três processos na matéria ambiental: a fiscalização, a prevenção e a sensibilização.

Na análise qualitativa apurou-se que o conhecimento por parte da população das freguesias do concelho de Bragança referente à existência de fiscalização, prevenção e sensibilização ambiental é elevada, pois a grande maioria desses cidadãos referem que devem existir estas três componentes para a preservação do ambiente. Outro sinal dessa consciência prende-se com o facto dos inquiridos também entenderem que devem ser as autoridades policiais a realizar a fiscalização, a prevenção e a sensibilização na matéria ambiental.

Mas, esses cidadãos também entendem que a actuação do SEPNA deve melhorar, passando pelo empenhamento de mais meios humanos e materiais e, por dar mais formação aos elementos que compõem esse serviço.

Os inquiridos mostram-se satisfeitos ou mesmo muito satisfeitos com a actuação dos elementos do SEPNA, a nível da fiscalização, da prevenção e da sensibilização. Pois nas matérias onde é mais visível e sentida a sua actuação, na área de intervenção deste estudo, os inquiridos optaram por responder que o SEPNA executa essas três medidas.

Na vertente qualitativa constata-se que a criação do SEPNA em 2001 constituiu um marco decisivo para a preservação do ambiente em Portugal. A presença de uma força policial na área do ambiente, presente no terreno e pronta a ocorrer às situações alterou por completo a situação de descredibilização e a falta de autoridade que caracterizava os vários organismos do Ministério do Ambiente, os Guardas Florestais e os fiscais camarários. E por outro, esta nova realidade suscitou a necessidade de desenvolvimento e reorganização das instituições ambientais.

Grande parte das acções de prevenção e fiscalização do ambiente em Portugal são actualmente realizadas pelas equipas do SEPNA. Embora se depreenda com dificuldades ao nível dos recursos humanos e materiais, a população vê nesta Força uma resposta válida às suas necessidades e inquietações.

Tendo como ponto de partida os resultados apresentados anteriormente, verifica-se que a actuação da GNR no âmbito do SEPNA nas freguesias rurais do concelho de Bragança é vista de forma competente, tendo em consideração os resultados dados pelos inquiridos que entendem que o SEPNA está a fazer fiscalização, prevenção e sensibilização na matéria ambiental.

Com estas medidas, o SEPNA pela proximidade que tem para com os cidadãos e disponibilidade de lhes dar informação, tem incrementado a opinião para os cidadãos de que é necessário preservar o ambiente.

A população vê no SEPNA uma resposta válida às suas preocupações ambientais. Tal como na questão anterior, também nesta questão a população das freguesias rurais do concelho de Bragança entende que deve ser o SEPNA a realizar fiscalização, prevenção e sensibilização na matéria ambiental. Referindo também esta população que deve ser o SEPNA a realizar essas tarefas porque está mais capacitado, tem formação e porque o facto de serem autoridade fazem vincar mais a sua posição aos cidadãos.

A criação do SEPNA teve como base norteadora a sua congénere espanhola, o SEPRONA, que desde a sua criação, nos finais dos anos 80, tem desenvolvido um trabalho de grande relevo na vizinha Espanha.

Passados 10 anos desde a criação deste serviço especializado no seio da GNR, pode afirmar-se seguramente que o SEPNA constitui um caso de sucesso. A base para esta afirmação tem origem nos resultados operacionais demonstrados ao longo dos anos, que culminaram, passados 5 anos da sua existência, com a sua consagração legal, constituindo-se como polícia ambiental (Decreto-lei nº22/2006 de 2 de Fevereiro e Portaria nº 798/2006 de 11 de Agosto).

Através dos dados obtidos, consideramos que a população das freguesias rurais do concelho de Bragança dá como aceite o desempenho do SEPNA, pois referem que são competentes e estão preparados para actuarem na área do ambiente. No entanto, esta aceitação não está todavia assegurada, visto que os inquiridos referem que a actuação de SEPNA pode ser melhorada. Entendendo-se, assim, que o SEPNA tem de saber acompanhar as exigências e alterações dos meios sociais.

Pode-se dizer que os pontos fortes estão relacionados com a dedicação, competência, com o conhecimento que possuem da área onde actuam, com os

resultados que obtêm, pelo facto de serem autoridade e com a necessidade da existência de uma preservação do ambiente.

Já no que se refere às limitações apresentadas pelo SEPNA, podemos considerar que um número reduzido dos inquiridos entende que devem ser outras entidades a realizar o serviço agora praticado pelo SEPNA, que o SEPNA necessita de mais meios humanos e materiais e os seus elementos necessitam de mais formação.

Conclui-se que a população das freguesias rurais do concelho de Bragança entende que o SEPNA tem carências a nível de meios humanos e materiais. Apesar destas dificuldades, tem desempenhado um trabalho de grande relevo nas freguesias rurais do concelho de Bragança, a tal ponto que, a população tem reconhecido o empenho e o trabalho por parte dos elementos desta força especializada.

## **5.2 - REFLEXÕES FINAIS**

Desde a sua criação em 2001, o SEPNA tem realizado um importante trabalho a nível nacional. Esse momento foi decisivo para que passasse a existir em Portugal uma força policial, dotada de autoridade e formação técnica especializada na área ambiental, com capacidade para assegurar uma efectiva fiscalização ambiental no terreno.

Ao mesmo tempo sujeitou os organismos institucionais na área ambiental a desenvolverem-se e reestruturarem-se, com o objectivo de fazer face ao número cada vez maior de autos enviados pelo SEPNA.

Quanto à população, passou a dispor de uma força capaz de atender aos seus receios, próxima e com grande capacidade de investigar as denúncias e a esclarecer as populações sobre o facto em causa denunciado.

Porém, importantes lacunas subsistem neste serviço, desde a sua criação. A falta de meios humanos e a grave carência de meios materiais fazem com que esta Força nem sempre tenha possibilidades de atender às solicitações das populações. Originando que, certas agressões ambientais não sejam detectadas em tempo útil e devidamente encaminhadas para os organismos competentes, provocando descontentamento na população.

Assim, é recomendado que as forças do SEPNA sejam dotadas com mais meios humanos. Desta forma, o SEPNA poderá responder em tempo oportuno às solicitações da população, como também, aumentar a capacidade de recolha de informação e, ainda, melhorar a capacidade de controlo ambiental.

Nesta lacuna de recursos humanos, insere-se também o cenário da formação, sendo fundamental a existência de um acompanhamento formativo para os elementos

que compõem esta força. Pela variedade de matérias a nível ambiental, poderia o SEPNA passar por sub-especializações dos seus elementos, ou seja, capacitar certos elementos para matérias mais específicas e técnicas, como por exemplo na área da sensibilização.

É também indispensável, investir seriamente nos meios materiais, onde revela uma clara insuficiência ao nível do equipamento para controlo, investigação e fiscalização dos diversos tipos de ilícitos ambientais, dando-se como exemplo dessas faltas, o equipamento para geo-referenciação de viaturas, e ainda equipamento para recolha e transporte de animais selvagens. Equipamento esse, que muitas vezes poderá fazer a diferença, entre actuar e cessar uma determinada ocorrência e, entre não poder actuar e determinada ocorrência persistir no tempo.

Referimos que a disponibilização de mais formação para os elementos que compõem o SEPNA e a atribuição de mais meios a esta Força, originará a obtenção de melhores resultados, conseqüentemente, obterá o SEPNA um melhor e mais eficaz desempenho.

Também se conclui que o SEPNA deve apostar mais nas acções de sensibilização juntos das comunidades e nas escolas, sendo estes os locais onde a população sente uma maior justificação para o desenvolvimento e implementação desta temática, sempre com elementos capacitados e formados para tal.

Toda a investigação realizada com este trabalho desperta o interesse para futuras investigações no que concerne à influência e empenhamento das forças de segurança na defesa do ambiente.

Tendo em conta a disponibilidade em termos de tempo por parte do autor, este trabalho foi limitado quanto à abrangência do estudo de campo, podendo o mesmo ser explorado e impulsionado para outras metas, podendo assim ser uma “rampa de lançamento” para futuras investigações.

Também, devido à falta de disponibilidade de tempo por parte do autor, este trabalho de investigação teve uma particularidade, o grande número dos inquéritos por questionário foram distribuídos e recolhidos por elementos que constituem as equipas SEPNA do Destacamento Territorial da GNR de Bragança e pelo Núcleo da Escola Segura também deste Destacamento, podendo-se assim, ter influenciado as respostas dadas pelos inquiridos. Aconselhando-se para um estudo futuro que a distribuição e recolha dos inquéritos por questionário seja feito por pessoas alheias ao serviço SEPNA, ou a qualquer autoridade policial, para assim serem observadas as diferenças em termos dos resultados obtidos.

## **REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA**

- Alves, A. C. (2003). *Teoria da Segurança*. Curso de Promoção a Oficial Superior/GNR - Instituto de Altos Estudos Militares: Lisboa.
- Amado, J. M. H. (2001). *Em nome do Meio Ambiente*, Revistada Guarda Nacional Republicana, Nº1: Janeiro-Março de 2001.
- Antunes, P. B. (1997). *Evolução do Direito e da política do Ambiente Internacional, comunitário e nacional*. Revista Millenium n.º 7 – Ambiente. Acedido em 26 de Março, 20011, em [http://www.ipv.pt/millenium/ect7\\_pba .htm](http://www.ipv.pt/millenium/ect7_pba.htm)
- AR - Assembleia da República. (2007). Lei n.º 59/2007 de 4 de Setembro. *Código Penal*. Diário da Republica – I Serie: 170: 6244.
- Castro, E. M. N. V. (2002). *Pioneirismo e Integração em Educação Ambiental*. Maracanã: São Paulo.
- CMB – Câmara Municipal de Bragança. (2003). Carta Educativa do Concelho de Bragança. *Os Factores Condicionantes – Capitulo II*: 16.
- Carmo, H.; Ferreira, M. (1998). *Metodologia da Investigação. Guia para auto-aprendizagem*. Universidade Aberta: Lisboa.
- Clemente, P. (2000). *A Polícia em Portugal – Da Dimensão Contemporânea da Seguridade Pública*. ISCSP: Lisboa.
- Cunha, C.; Vieira, C.; Teixeira, F.; Raposo, I. e Sobrinho, J. (1999). *A Educação Ambiental na Política Pública de Ambiente*. Um Historial e uma Bibliografia de Referência. Instituto de Promoção Ambiental: Lisboa.
- Doellinger, H. V. (2008). *Os Polícias do Ambiente*, in Vários. Revista Sábado do 24 horas. 1 de Março de 2008.

- Fortin, M. F. (1996). *O Processo de Investigação, da concepção à Realização*, Lusociência. Edições Técnicas e Científicas: Loures.
- Fortin, M. F. (2003). *O Processo de Investigação*, Lusociência. Edições Técnicas e Científicas: Loures.
- Hill, M. M.; Hill, A. (2005). *Investigação por questionário*. 2ª edição. Edições Sílabo: Lisboa.
- IED - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento (2008). Protocolo de Quioto. Actas do Seminário Protocolo de – *que perspectivas para lá de 2012*: Acedido em 19 de Março, 2011, [http://www.ied-pt.org/pt/Semin%C3%A1rios%20e%20Confer%C3%Aancias/CicloEnergia\\_Resumo/ProtoProt%20de%20Quioto-resumo.pdf](http://www.ied-pt.org/pt/Semin%C3%A1rios%20e%20Confer%C3%Aancias/CicloEnergia_Resumo/ProtoProt%20de%20Quioto-resumo.pdf)
- GNR – Guarda Nacional Republicana. (2007). *Relatório de Actividade*. Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente.
- GNR – Guarda Nacional Republicana. (2011). *Protecção da Natureza - Estrutura SEPNA*. Acedido em 20 de Maio, 2011, em <http://www.gnr.pt/>
- Leis, H. (1991). *Ecologia e Política Mundial*. Editora Vozes: Rio de Janeiro.
- Machado, M. D. S. F. (2006). *Uso Sustentável da Água*, actividades experimentais para a promoção e educação ambiental no ensino básico. Acedido em Março, 2011, em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/6532>
- MAI – Ministério da Administração Interna (2006). Decreto-Lei n.º 22/2006 de 2 de Fevereiro - *Consagra, no âmbito da Guarda Nacional Republicana, o Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente*. Diário da República – I Série: 24:785 – 787.
- MAI – Ministério da Administração Interna (2008). Decreto - Regulamentar nº 19/2008, de 27 Novembro - *Determinou a estrutura nuclear do Comando da Guarda*

*Nacional Republicana e definiu as competências das respectivas unidades nucleares.*

MAI; MA; MOTDR e MADRP – Ministério da Administração Interna; Ministério do Ambiente; Ministério do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas Portaria. (2006). Portaria nº 798/2006 de 11 de Agosto – *Regulamenta o Estabelecido no Decreto – Lei nº 22/2006 de 2 de Fevereiro*. Diário da Republica – I Serie: 155; 5787 – 5789.

Mayor, F. (1998). Preparar um futuro viável. Conferência Mundial sobre o Ensino Superior. *Tendências de Educação Superior para o século XXI*. Anais da Conferência Mundial do Ensino Superior: Paris.

Melo, J. J. e Pimenta, C. (1993). *Ecologia e Ambiente*. Sociedade Editorial e Livreira, Lda.: Lisboa.

Meirinhos, M. F. A. (2006). “*Desenvolvimento Profissional Docente em Ambientes Colaborativos de Aprendizagem a Distância*. Estudo de Caso no âmbito da Formação Continua”. Acedido em 29 de Maio, 2011, em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/6219>

Mesquita, M. (1993). *Introdução às Ciências Sociais*. Documentação de Apoio. Serviços Gráficos da Academia Militar: Lisboa.

NEP/GNR – Normas de Execução Permanentes da Guarda Nacional Republicana. (2002). *Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente*. GNR – Comando Geral – 3ª Repartição: NEP/GNR – 3.45.

Quivy, R.; Campenhoudt, L. (2005). *Manual de investigação em ciências sociais* (J. Marques, M. Mendes, M. Carvalho, Trad.). Gradiva: Lisboa.

Meadows, D. L.; Meadows, D. H.; Randers, J. e Behrens, W. W. (1972). *Limites do Crescimento, um relatório para o Projecto do Clube de Roma Sobre o Dilema da Humanidade*. Perspectiva: São Paulo

Schmidt, L. (1999). *Portugal Ambiental. Casos e Causas*. Celta Editora 1ª Edição: Oeiras

Silva, E. e Mendes, H. (2000). *Introdução à Economia 11ºano*. Plátano Editora: Lisboa.

Soromenho-Marques, V. (1998). *O Futuro Frágil, Os desafios da Crise Global do Ambiente*. Publicações Europa - América: Mem Martins.

Vesentini, J. (1992). *Geografia, Natureza e Sociedade*. 3ª. Edição. Contexto: São Paulo.

***APÊNDICES***

## **APÊNDICES 1**

### **QUESTIONÁRIO**

#### **QUESTIONÁRIO: Satisfação da população relativa à intervenção do SEPNA**

Este questionário insere-se numa Investigação, no âmbito do Mestrado em Educação Ambiental, da Escola Superior de Educação de Bragança.

O principal **objectivo** é apreciar o contributo da Guarda Nacional Republicana (GNR), mais concretamente do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), na defesa da Natureza e do Meio Ambiente.

Os dados serão alvo de tratamento estatístico, estando salvaguardada a confidencialidade de quem os fornece.

#### **INSTRUÇÕES**

Coloque uma cruz (X) na quadrícula correspondente à opção que melhor define a sua opinião, consoante as instruções fornecidas em cada questão.

Agradece-se que responda com verdade.

POR FAVOR responda a todas as questões. A sua opinião é fundamental para a realização deste estudo.

#### **OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO**

#### **1. Complete**

**1.1. Idade:** \_\_\_\_\_

**1.2. Sexo:** Masculino  Feminino

**1.3. Habilitações Académicas:** Ensino Primário/1º Ciclo  ; Ensino Preparatório/2º Ciclo  ; 7º/8º/9º A /3º ciclo  ; Ensino cundário acharelato  Licenciatura  ; Pós Graduação  ; Mestrado  ; Doutoramento .

**1.4. Profissão que desempenhou na vida activa:** \_\_\_\_\_

**1.5. Actividade que exerce actualmente:** \_\_\_\_\_

#### **2. Fiscalização Ambiental**

2.1 – Acha que deve existir fiscalização na matéria ambiental?

Sim  Não

Porquê?

---

2.2 – Entende que devem ser as Autoridades Policiais a fazer a fiscalização na matéria ambiental?

Sim  Não

Porquê?

---

2.3 - Considera que as Autoridades Policiais que fazem fiscalização na matéria ambiental, devem também fazer acções de sensibilização?

Sim  Não

Porquê?

---

2.4 – Considerando as matérias onde deveria existir fiscalização de carácter ambiental e utilizando a convenção 1 (não faz fiscalização), 2 (pouca fiscalização), 3 (faz fiscalização), 4 (muita fiscalização), 5 (sem opinião), complete o quadro com uma cruz na opção que traduz a sua opinião.

	<b>Matérias fiscalizadas pelo SEPNA</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
2.4.1	Poluição e qualidade da Água ( <i>Rios, Ribeiros, Lagoas, Albufeiras, captações subterrâneas</i> )					
2.4.2	Protecção das florestas ( <i>evitar cortes ilegais e incêndios florestais</i> )					
2.4.3	Saúde Pública, protecção e bem-estar animal					
2.4.4	Caça e Pesca					
2.4.5	Protecção de espécies da vida selvagem ( <i>fauna e flora legalmente protegida</i> )					
2.4.6	Poluição e movimentação dos solos ( <i>derrames de produtos contaminados, aterros e extracção de areias/solos ilegais</i> )					
2.4.7	Resíduos e Substâncias perigosas ( <i>produção e descargas ilegais</i> )					
2.4.8	Poluição acústica e atmosférica ( <i>ruído e emissões de gases/fumos poluentes</i> )					
2.4.9	Ordenamento do território ( <i>construções e demolições ilegais, conservação do património histórico</i> )					
2.4.10	Turismo da natureza ( <i>passeios pedestres, motorizados e desportivos</i> )					
2.4.11	Outros, que deveriam ser fiscalizadas: Quais?					

### 3. Prevenção Ambiental

3.1 – Acha que deve existir prevenção na matéria ambiental?

Sim  Não

Porquê?

---

3.2 – Entende que devem ser as Autoridades Policiais a fazer a prevenção na matéria ambiental?

Sim  Não

Porquê?

---

3.3 - Considera que as Autoridades Policiais que fazem prevenção na matéria ambiental, a fazem correctamente?

Sim  Não

Porquê?

---

3.4 – Considerando as matérias onde deveria existir prevenção de carácter ambiental e utilizando a convenção 1 (não faz prevenção), 2 (pouca prevenção), 3 (faz prevenção), 4 (muito prevenção), 5 (sem opinião), complete o quadro com uma cruz na opção que traduz a sua opinião.

	<b>Matérias onde o SEPNA faz prevenção</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
3.4.1	Poluição e qualidade da Água ( <i>Rios, Ribeiros, Lagoas, Albufeiras, captações subterrâneas</i> )					
3.4.2	Protecção das florestas ( <i>evitar cortes ilegais e incêndios florestais</i> )					
3.4.3	Saúde Pública, protecção e bem-estar animal					
3.4.4	Caça e Pesca					
3.4.5	Protecção de espécies da vida selvagem ( <i>fauna e flora legalmente protegida</i> )					
3.4.6	Poluição e movimentação dos solos ( <i>derrames de produtos contaminados, aterros e extracção de areias/solos ilegais</i> )					
3.4.7	Resíduos e Substâncias perigosas ( <i>produção e descargas ilegais</i> )					
3.4.8	Poluição acústica e atmosférica ( <i>ruído e emissões de gases/fumos poluentes</i> )					
3.4.9	Ordenamento do território ( <i>construções e demolições ilegais, conservação do património histórico</i> )					
3.4.10	Turismo da natureza ( <i>passeios pedestres, motorizados e desportivos</i> )					
3.4.11	Outros, onde deveria haver prevenção: Quais?					

#### 4. Sensibilização Ambiental

4.1 – Acha que devem existir acções de sensibilização na matéria ambiental?

Sim  Não

Porquê?

4.2 – Entende que devem ser as Autoridades Policiais a fazerem as acções de sensibilização na matéria ambiental?

Sim  Não

Porquê?

4.3 - Considera que as Autoridades Policiais que fazem acções de sensibilização na matéria ambiental, a fazem correctamente?

Sim  Não

Porquê?

4.4 – Considerando as matérias onde deveria existir acções de sensibilização de carácter ambiental e utilizando a convenção 1 (não faz sensibilização), 2 (pouca sensibilização), 3 (faz sensibilização), 4 (muita sensibilização), 5 (sem opinião), complete o quadro com uma cruz na opção que traduz a sua opinião.

	<b>Matérias sobre as quais o SEPNA realiza sensibilização</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
4.4.1	Poluição e qualidade da Água ( <i>Rios, Ribeiros, Lagoas, Albufeiras, captações subterrâneas</i> )					
4.4.2	Protecção das florestas ( <i>evitar cortes ilegais e incêndios florestais</i> )					
4.4.3	Saúde Pública, protecção e bem-estar animal					
4.4.4	Caça e Pesca					
4.4.5	Protecção de espécies da vida selvagem ( <i>fauna e flora legalmente protegida</i> )					
4.4.6	Poluição e movimentação dos solos ( <i>derrames de produtos contaminados, aterros e extracção de areias/solos ilegais</i> )					
4.4.7	Resíduos e Substâncias perigosas ( <i>produção e descargas ilegais</i> )					
4.4.8	Poluição acústica e atmosférica ( <i>ruído e emissões de gases/fumos poluentes</i> )					
4.4.9	Ordenamento do território ( <i>construções e demolições ilegais, conservação do património histórico</i> )					
4.4.10	Turismo da natureza ( <i>passeios pedestres, motorizados e desportivos</i> )					
4.4.11	Outros, onde deveria existir sensibilização: Quais?					

4.5 – Onde acha que o SEPNA da GNR deveria realizar acções de sensibilização?

4.5.1	Nas escolas	
4.5.2	Junto das comunidades	
4.5.3	Nas acções de patrulhamento	
4.5.4	Através da Comunicação Social	
4.5.5	Junto das associações interligadas com o ambiente	
4.5.6	Outras. Quais?	

5 - Considera que a actuação do SEPNA da GNR deveria ser melhorada?

Sim  Não

Porquê?

---

---

---

---

OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO

**ANEXOS**

**ANEXO A*****Tabela com o total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2008***

JANEIRO A DEZEMBRO 2008	INFRACÇÕES							
	CRIMES		C-ORD.		TOTALS		TOTAL-GERAL	
	SEPNA	EPF	SEPNA	EPF	SEPNA	EPF	CRIMES	C-ORD.
ACTIVIDADES EXTRACTIVAS	1	0	1324	289	1325	289	1	1613
CAÇA	13	0	1731	117	1744	117	13	1848
CITES	1	0	264	190	265	190	1	454
FAUNA	1	0	493	19	494	19	1	512
FLORA, RESERVAS, PARQUES E FLORESTAS	1	19	729	1600	730	1619	20	2329
INCÊNDIOS FLORESTAIS	0	1	140	3	140	4	1	143
LEIS SANITARIAS	2	0	99	2	101	2	2	101
LITORAL	111	617	683	2024	794	2641	728	2707
ORDENAMENTO DO TERRITORIO	45	31	577	849	622	880	76	1426
PATRIMONIO HISTORICO	9	23	196	383	205	406	32	579
PESCA	40	72	276	593	316	665	112	869
POLUIÇÃO ACÚSTICA	0	0	6	1	6	1	0	7
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	12	1	1099	56	1111	57	13	1155
AGUAS CONTINENTAIS	1	0	3120	491	3121	491	1	3611
RESIDUOS	0	0	331	82	331	82	0	413
TURISMO E DESPORTO	2	0	57	4	59	4	2	61
OUTRAS INTERVENÇÕES	70	6	1356	147	1426	153	76	1503
<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>770</b>	<b>12481</b>	<b>6850</b>	<b>12790</b>	<b>7620</b>	<b>1079</b>	<b>19331</b>

Tabela 6 – total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2008.

**ANEXO B***Tabela com o total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2009*

JANEIRO A DEZEMBRO 2009	INFRACÇÕES							
	CRIMES		C-ORD.		TOTAIS		TOTAL-GERAL	
	SEPNA	EPF	SEPNA	EPF	SEPNA	EPF	CRIMES	C-ORD.
ACTIVIDADES EXTRACTIVAS	1	0	98	6	99	6	1	104
CAÇA	59	109	293	604	352	713	168	897
CITES	1	0	34	13	35	13	1	47
FAUNA	12	2	291	127	303	129	14	418
FLORA, RESERVAS, PARQUES E FLORESTAS	12	15	1010	1188	1022	1203	27	2198
INCÊNDIOS FLORESTAIS	202	1085	719	1548	921	2633	1287	2267
LEIS SANITARIAS	6	0	1938	92	1944	92	6	2030
LITORAL	0	0	272	56	272	56	0	328
ORDENAMENTO DO TERRITORIO	2	0	1262	283	1264	283	2	1545
PATRIMONIO HISTORICO	1	0	2	1	3	1	1	3
PESCA	36	77	196	259	232	336	113	455
POLUIÇÃO ACÚSTICA	0	0	60	5	60	5	0	65
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	0	0	400	34	400	34	0	434
AGUAS CONTINENTAIS	7	2	942	27	949	29	9	969
RESIDUOS	0	0	2001	176	2001	176	0	2177
TURISMO E DESPORTO	0	0	491	42	491	42	0	533
OUTRAS INTERVENÇÕES	72	7	1258	112	1330	119	79	1370
<b>TOTAL</b>	<b>411</b>	<b>1297</b>	<b>11267</b>	<b>4573</b>	<b>11678</b>	<b>5870</b>	<b>1708</b>	<b>15840</b>

Tabela 7 – total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2009.

**ANEXO C***Tabela com o total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2010*

JANEIRO A DEZEMBRO 2010	INFRACÇÕES							
	CRIMES		C-ORD.		TOTAIS		TOTAL-GERAL	
	SEPNA	EPF	SEPNA	EPF	SEPNA	EPF	CRIMES	C-ORD.
ACTIVIDADES EXTRACTIVAS	0	0	87	1	87	1	0	88
CAÇA	77	133	393	533	470	666	210	926
CITES	2	0	214	12	216	12	2	226
FAUNA	15	1	269	120	284	121	16	389
FLORA, RESERVAS, PARQUES E FLORESTAS	9	21	1008	1011	1017	1032	30	2019
INCÊNDIOS FLORESTAIS	211	705	892	1598	1103	2303	916	2490
LEIS SANITARIAS	9	0	2700	203	2709	203	9	2903
LITORAL	0	0	281	47	281	47	0	328
ORDENAMENTO DO TERRITORIO	1	2	1129	224	1130	226	3	1353
PATRIMONIO HISTORICO	0	0	6	1	6	1	0	7
PESCA	40	44	268	264	308	308	84	532
POLUIÇÃO ACÚSTICA	0	0	40	1	40	1	0	41
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	0	0	514	52	514	52	0	566
AGUAS CONTINENTAIS	4	1	985	31	989	32	5	1016
RESIDUOS	0	0	2200	149	2200	149	0	2349
TURISMO E DESPORTO	0	0	821	12	821	12	0	833
OUTRAS INTERVENÇÕES	69	9	1443	45	1512	54	78	1488
<b>TOTAL</b>	<b>437</b>	<b>916</b>	<b>13250</b>	<b>4304</b>	<b>13687</b>	<b>5220</b>	<b>1353</b>	<b>17554</b>

Tabela 8 – total de Autos levantados pelo SEPNA por ilícitos ambientais referentes a 2010.

**ANEXO D*****Tabela com o número de patrulhamento realizado pelo SEPNA no ano de 2008***

<b>Grupo</b>	Dados relativos ao serviço de patrulhamento		
	Nº efectivo empenhado	Nº Patrulhamentos	Nº kms percorridos
<b>LOURES</b>			
SANTARÉM	44	4670	367894
LEIRIA	2830	3429	269228
SETÚBAL	1287	1183	94210
SINTRA	29	2939	182863
ALMADA	44	12	1242
PORTALEGRE	5978	3146	194276
ÉVORA	3279	7213	432780
BEJA	4368	1902	153782
PORTIMÃO	2964	1659	90033
FARO	179	84	5067
PENAFIEL	5387	1910	145728
BRAGA	28	1450	148249
MATOSINHOS	17	1680	65121
V. CASTELO	7475	2877	173068
V. REAL	16626	5542	182408
BRAGANÇA	8541	3743	311003
UISEU	11.705	5.160	355.373
AVEIRO	4782	2328	115187
COIMBRA	5195	3261	168606
GUARDA	5127	1934	171114
CBRANCO	9146	3621	247153
SJ MADEIRA	27	2265	134225
MADEIRA	10	499	46492
AÇORES	1000	563	44534
	<b>96068</b>	<b>63070</b>	<b>4099636</b>

**Tabela 9 – patrulhamentos realizados pelo SEPNA em 2008.**

**ANEXO E*****Tabela com o número de patrulhamento realizado pelo SEPNA no ano de 2009***

CTER	Dados relativos ao serviço		
	Nº efectivo empenhado	Nº Patrulhamentos	Nº kms percorridos
AVEIRO	9557	4368	241074
BEJA	6860	4128	292379
BRAGA	4889	5081	256856
BRAGANÇA	10594	4002	332436
C BRANCO	11623	5047	332500
COIMBRA	15203	6973	394015
ÉVORA	7883	5860	268149
FARO	5617	4745	239507
GUARDA	8905	3354	301897
LEIRIA	5786	3724	258927
LISBOA	2225	4758	350430
PORTALEGRE	5682	2801	209190
PORTO	6250	3455	200617
SANTARÉM	8255	4527	292694
SETUBAL	8517	4199	285627
VIANA CASTELO	5994	4501	230240
VILA REAL	13452	6099	395819
ISEU	11144	5243	368401
AÇORES	2986	1764	84285
MADEIRA	1006	563	49279
	152428	85192	5384322

**Tabela 10 – patrulhamentos realizados pelo SEPNA em 2009.**

**ANEXO F*****Tabela com o número de patrulhamento realizado pelo SEPNA no ano de 2010***

CTER	Dados relativos ao serviço		
	Nº efectivo empenhado	Nº Patrulhamentos	Nº kms percorridos
AVEIRO	11910	4850	252331
BEJA	4455	3761	291514
BRAGA	7936	4176	291022
BRAGANÇA	11799	4671	397568
C BRANCO	12851	5621	328871
COIMBRA	16010	6979	449190
ÉVORA	7997	4308	311201
FARO	7526	3670	267542
GUARDA	9300	3644	347973
LEIRIA	5668	3522	273178
LISBOA	5490	5206	290078
PORTALEGRE	5517	2804	189126
PORTO	9403	4142	249690
SANTARÉM	8708	4534	282330
SETUBAL	9868	4651	296611
VIANA CASTELO	8140	3917	229787
VILA REAL	17695	5539	384883
VISEU	13154	5992	415976
AÇORES	3543	2005	114672
MADEIRA	1120	505	42808
	178090	84497	5706351

**Tabela 11 – patrulhamentos realizados pela SEPNA em 2010.**

**ANEXO G*****Tabela com o número de acções de sensibilização realizado pelo SEPNA no ano de 2009***

CTER NPA/DTER	Nº efectivo empenhado	Nº acções sensibilização	Nº aprox. presenças
CTER AVEIRO	34	14	6938
CTER BEJA	23	12	413
CTER BRAGA	15	11	335
CTER BRAGANÇA	24	9	62
CTER CAST BRANCO	29	13	1563
CTER COIMBRA	154	121	3388
CTER ÉVORA	28	11	168
CTER FARO	8	4	949
CTER GUARDA	17	8	874
CTER LEIRIA	7	6	130
CTER LISBOA	47	26	2877
CTER PORTALEGRE	30	16	2254
CTER PORTO	34	25	1956
CTER SANTARÉM	144	87	752
CTER SETUBAL	8	4	847
CTER VIANA CASTELO	36	17	8079
CTER VILA REAL	30	15	4760
CTER VISEU	29	25	1734
CTER AÇORES	15	9	1757
CTER MADEIRA	8	4	580
	<b>720</b>	<b>437</b>	<b>40416</b>

Tabela 12 – Acções de sensibilização realizadas pelo SEPNA em 2009.

**ANEXO H*****Tabela com o número de acções de sensibilização realizado pelo SEPNA no ano de 2010***

CTER	Nº efectivo empenhado	Nº acções sensibilização	Descriminação da quantidade do n.º de acções de sensibilização realizadas (coluna c)					Nº aprox. presenças
			Infantários/Creches/Pré-Primária	Escolas 1º Ciclo	Escolas Secundárias	Feiras/Centros de Exposição	Outros locais	
NPA/DTER								
CTER AVEIRO	121	49	4	5	2	2	32	3640
CTER BEJA	15	7	1	3	0	0	3	181
CTER BRAGA	15	9	0	1	2	2	4	6183
CTER BRAGANÇA	118	49	1	8	0	0	41	1558
CTER CAST BRANCO	65	33	2	8	5	0	20	3219
CTER COIMBRA	189	89	5	28	7	3	40	3839
CTER ÉVORA	33	16	0	2	3	0	11	511
CTER FARO	68	35	0	4	0	0	31	1607
CTER GUARDA	41	19	0	3	1	2	13	1227
CTER LEIRIA	25	25	0	9	1	15	0	2958
CTER LISBOA	91	48	2	15	10	11	6	8384
CTER PORTALEGRE	50	21	3	4	3	7	6	2228
CTER PORTO	113	64	3	12	35	2	12	8418
CTER SANTARÉM	224	155	3	2	13	7	122	11961
CTER SETUBAL	30	11	1	7	2	0	1	876
CTER VIANA CASTELO	37	17	0	2	1	7	7	8532
CTER VILA REAL	43	20	2	6	2	0	10	1720
CTER VISEU	146	101	11	29	25	5	31	7951
CTER AÇORES	48	29	2	1	6	3	16	5786
CTER MADEIRA	19	10	0	8	2	0	0	1657
	1491	807	40	157	120	66	406	82436

Tabela 13 – acções de sensibilização realizadas pelo SEPNA em 2010.